ANNO LXXI — Domingo 14 de Julho de 1895 — NUMERO 158

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS
REDACTORES – ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARÃO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Julho.

Está publicado o parecer da commissão mixta.

Senador Gonçalves Chaves é de opinião que o caso de Pernambuco está plenamente resolvido pelo Congresso Estadoal, nada tendo que ver a União.

A commissão quasi em sua unanimidade pensa da mesma forma.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VII

CREADORES DE SCIENCIAS

BLAISE PASCAL — HUYGENS — NICOLAU LÉMERY—SCHÉELE PRIESTLEY — LAVOISIER.

(Continuação)

Foi admittido como socio da secção chimica da Academia das Sciencias, publicou um «Tratado do Antimonio,» e dispunha-se a emprehender novos trabalhos, quando foi assaltado por differentes vezes por insultos apopleticos, succumbindo a um d'elles em 1715. «Quasi toda a Europa aprendeu a chimica com elle, dizia Fontenelle. Era um homem que trabalhava incessantemente; não conhecia senão o quarto dos seus doentes, o seu gabinete de estudo, o seu laboratorio e a Academia, e provou claramente que, a quem não perde o seu tempo, este chega para tudo.»

Olivier de Serres, (1) que póde chamar-se o creador da agronomia, foi tambem uma das victimas posthumas da revogação do edito de Nantes. No seu «Theatro da Agricultura,» obra de um alcance grandioso, lança as bases da verdadeira sciencia rural, e mostra-se o campeão da agricultura racional e methodica.

Mais tarde, implanta e naturalisa em França a industria da seda e bastaria este facto para lhe assegurar o reconhecimento imperecedouro dos seus descendentes. Desde 1675, as obras de Olivier de Serres deixaram de ser impressas. O calvinista prejudicava o exito do agronomo. Os privilegios dos livros devidos á penna de um protestante tinham sido retirados, e, durante cento e vinte annos, não se reimprimio em França o «Theatro da agricultura,» porque a imprensa pertencia exclusivamente ás obras catholicas.

Olivier de Serres, no termo da sua existencia, vio o estrangeiro vingal-o do injusto esquecimento a que o votara a sua patria.

Os fundadores da astronomia têm, na sua maior parte, pago com os seus infortunios a funesta herança do genio, como vimos em um dos capitulos precedentes. Se nos detivermos aqui a estudar a vida dos creadores da chimica moderna, veremos tambem que a existencia lhes foi perturbada por desventuras mais ou menos crueis.

«Pelo anno de 1773, diz J. B. Dumas, appareceram na scena do mundo tres homens que deviam mudar a face das sciencias. De diversos paizes, de idade e posição differentes eram em genio o espirito, todos tres trabalharam com igual coragem, durante o mesmo espaço de tempo, mas não com egual fortuna.»

Os tres homens de que se trata são Schéele, Priestley e Lavoisier.

Schéele nasceu em Stralsund, na Pomerania sueca, a 9 de Dezembro de 1742. Aos doze para os treze annos era praticante de um boticario, em casa do qual esteve durante dous annos para aprender.

A vida de Schéele foi tão cheia de decepções e contrariedades, que dir-se hia que o perseguia algum genio mão. Era um rapaz timido e excessivamente modesto. No começo da sua carreira, os companheiros faziam d'elle muitas vezes o seu arre-burrinho, o alvo de todos os seus gracejos e partidas. Schéele era tão trabalhador que roubava ao somno o tempo de que precisava para os estudos. Um dia, um dos seus collegas, n'um accesso de maldade de estudante, misturou um pó fulminante aos productos com que Schéele tinha de trabalhar. Quando este, a altas horas da noite quiz trabalhar nas suas experiencias, deu se uma explosão tão violenta, que todos os inquilinos do predio acordaram sobresaltados, e o pobre investigador foi considerado um visinho perigoso.

(Continua).

(1) Nasceu em 1539, perto de Villeneuve-de-Berg, na Ardéche.

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Foram declarados sem effeito as nomeações dos bachareis José Cnermont Rival e Fernando Dias de Mello para os lugares de 1º e 3º supplentes do substituto do juiz seccional do Estado do Pará.

— Por proposta do respectivo juiz de secção foram nomeados os bachareis José Barbosa Rodrigues e Arthur de Sá e Souza, para os lugares de 2º e 3º supplentes do substituto do juiz de secção do Estado do Pará, pelo termo de 4 annos na fórma da lei n. 221 de 20 de Novembro de 1894.

— Foi transferido o 2º supplente do substituto do juiz seccional do Estado do Pará, bacharel Joaquim Augusto de Andrade Freitas, para o lugar de 1º.

Ministerio da Fazenda

Foi dirigida a seguinte:

Circular n. 20—Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 9 de Junho de 1895.

Declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio que o prazo marcado no art. 31 § 4º do regulamento n. 1264 de 11 de Fevereiro de 1893, decorre da data em que for publicado o annuncio do pagamento dos dividendos e juros dos bancos, companhias e sociedades anonymas, sendo esta contagem feita, como no [illegible], de momento a momento, na forma da Ord. L. 3º Tit. 13 § 1.—Francisco de Paula Rodrigues Alves.

Ministerio de Industria e Viação

Declarou-se á legação brazileira em Londres que foram approvadas as bases para applicação do systema movel nas tarifas da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e adiado o ulterior expediente pendente do pagamento dos impostos devidos pela expedição do respectivo decreto.

— Foram approvados os estudos e orçamentos das obras do ramal de Tapéra a Gloria do Goitá, na estrada de ferro Central de Pernambuco.

— Foi exonerado, a seu pedido, o engenheiro Theodulo Coelho Dias, do cargo de engenheiro de 1ª classe da construcção da estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayana, sendo removido em sua substituição, o engenheiro de 2ª classe da referida construcção, José Coelho Parreiras.

— Foi exonerado do cargo de secretario da commissão de compras na Europa deste ministerio, o major Tito Augusto Portocarreiro.

Ministerio da Guerra

Foram transferidos na arma de infantaria:

Para o 22º batalhão o alferes do 26º Julio Cavalheiros Bandeira de Mello;

Para o 7º batalhão o alferes do 19º João Gonçalves Coelho;

Para o 38º batalhão o alferes do 3º Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão.

— Foi mandado louvar em ordem do dia da repartição de ajudante general o S. coronel Faustino José da Silva pelos serviços prestados no cargo de secretario interino da repartição do ajudante general.

— Por decreto de 4 do corrente foi reformado no posto de general de divisão o general de brigada Ewerton Quadros.

Ministerio da Marinha

Foram declarados sem effeito os decretos que reformaram o capitão de mar e guerra Benjamin de Cerqueira Lima e o capitão-tenente Oscar Elias de Faria Ramos, passando ambos para a reserva na fórma da lei.

— Foi promovido o 1º tenente João Maximiano Angenor Sydney Schiller ao posto de capitão-tenente, na forma da lei.

— Foi nomeado o capitão-tenente João Augusto dos Santos Porto, redactor da «Revista Maritima» e exonerado a seu pedido, do referido cargo o capitão-tenente reformado Enéas Oscar de Faria Ramos.

— Foi nomeado o Dr. Hemeterio Fernandes Raposo de Mello, para o logar de escripturario da Commissão das Obras de Melhoramentos do Porto do Natal.

Ministerio das Relações Exteriores

Foi exonerado e posto em disponibilidade o bacharel Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira, 1º secretario da legação brazileira em Berlim.

— Foram removidos: o bacharel Augusto Cochrane de Alencar, 1º secretario em Montevidéo para Berlim, e o 1º secretario Dr. Graccho de Sá Valle, do Chile para Montevidéo.

— Foi designado para servir na legação do Chile o 1º secretario Alfredo de Moraes Gomes Ferreira.

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 12 DE JULHO DE 1895.

Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão de orphãos do municipio de Nazareth, requerendo tres mezes de licença.—Como requer.

F. P. Boulitreau, pedindo pagamento do fornecimento de objectos que fez para a Casa de Detenção.—Informe o Dr. questor.

Luiz Baptista de Mello, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado para que se digne de informar.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despacho do dia 12 de Julho de 1895

Paulino de Oliveira Maia, procurador de José da Silva Lopes, requerendo illiminação do imposto draynage do predio n. 120, sito á rua de Domingos José Martins.—Informe o Dr. director geral da 3.ª directoria da Secretaria da Industria.

— Dia 12 —

Companhia Progresso Colonial, reclamando contra a pretenção dos Srs. Franco & C., proprietarios da distillação denominada União do municipio de Jaboatão.—Pedio-se informação a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despacho do dia 13 de Julho de 1895

Theotonio Amancio de Souza Cavalcante.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Ferreira Barthelo Junior, Medeiros Guerra & C., Silva Borges & C., Thomaz Soriano de Souza, Nilo Rodrigues de Miranda, José Felippe Alves da Silva, Joanna Tiburtina da Silva Lins, Estrada de Ferro do Limoeiro, Antonio Valentim da Silva Barroca, Maria Auta de Jesus Campello e Maria Adelaide de Carvalho.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Guimarães & C., José Soares Neves, Joaquim Gomes Pereira da Silva, Alexandre Rodrigues dos Anjos, Pinto Alves & C., Agostinho José da Costa, Antonia Maria da Conceição e Irmandade de S. Bom Jesus das Portas.—A' secção do Contencioso para fazer as notas e devolver.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

Escola Industrial Frei Canéca

EM 27 DE MAIO DE 1895

Cidadão Secretario da Industria

Passo ás vossas mãos o Relatorio junto, que explica summariamente o desempenho que dei á minha commissão na Europa. E' um trabalho organisado rapidamente e com o caracter de informação preliminar ao Relatorio que estou redigindo agora.

A data que leva é a mesma em que li-o ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, logo após a minha chegada a Pernambuco de volta da Europa.

Peço-vos desculpar os defeitos que apresenta em consequencia da rapidez com que o confeccionei e da má copia dos originaes.

As contas a que se refere o texto estão em meu poder já preparadas, para serem entregues ao Thesouro do Estado, conforme ordem verbal que recebi do Sr. Dr. Governador.

Saúde e Fraternidade.

Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.

Recife 18 de Abril de 1895.

Exm. Sr.

Communico-vos que acho-me desde hontem de volta da viagem que emprehendi em virtude do contracto que convosco assignei para encarregar-me da fundação e direcção da Escola Industrial Frei Caneca.

Para cumprimento da clausula 3.ª do referido contracto, deveria eu apresentar-vos agora minucioso relatorio a respeito da minha missão.

Mas como a sua redacção não pode deixar de ser demorada por exigir elle longos esclarecimentos e eu desejo dar-vos já conhecimento dos principaes actos que pratiquei, completando assim as informações parciaes que vos prestei durante a minha estadia na Europa, peço-vos aceitar o relatorio preliminar junto, summario de outro que estou já preparando com todo o desenvolvimento necessario e que vos entregarei brevemente.

Saúde e Fraternidade.

Ao Excmo Sr Dr. Governador do Estado de Pernambuco.

Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcante.

PREAMBULO

Em Julho do anno passado recebi de V. Exca. honroso convite para encarregar-me da organisação do Instituto Agronomico do Estado de Pernambuco

Nos primeiros dias do mez de Agosto vim conferenciar com V. Exca. a esse respeito e tomei conhecimento do Decreto de 16 de Julho, que reorganisou a antiga Colonia Izabel dando-lhe o caracter de uma escola agricola industrial.

Acceitando o cargo de Director technico da nova Escola Industrial Frei Caneca, firmei com V. Exca. em 16 de Agosto, o contracto que regula a minha incumbencia e em virtude do qual devia eu antes de tudo fazer uma viagem á Europa e á America do Norte para visitar as melhores escolas agronomicas, examinar os processos da pratica agricola, adquirir material e contractar pessoal para a nova Escola.

Essa viagem limitou se aos paizes mais adiantados da Europa, pois o tempo era limitado de mais, conforme em tempo expuz a V. Exca. para occupar-me de assumptos diversos e delicados em lugares muito affastados.

Tendo ido de Pernambuco ao Rio onde precisava liquidar negocios particulares e despedir-me da commissão que servia, parti no dia 12 de Setembro para a Europa, desembarcando no dia 29 em Southampton de onde segui para Londres.

Demorei-me em Londres alguns dias somente e no dia 6 de Outubro fui para Paris, onde fiquei até o principio de Novembro. Durante esse tempo visitei os estabelecimentos de ensino agricola em Paris mesmo e em alguns lugares do interior da França, e tambem puz-me em relações com varios fabricantes de productos e apparelhos para laboratorios.

Em 6 de Novembro fui para a Belgica, onde demorei-me até o dia 21 do mesmo mez em visitas de estabelecimentos e tratando da questão de contracto de professores.

Em 22 de Novembro, comecei minha excursão pela Allemanha, onde visitei escolas, comprei material para laboratorio e entrei em relações com varios professores a contractar.

Em 12 de Dezembro, sahi da Allemanha e fui á Nancy (França) á visitar estabelecimentos e de lá voltei á Paris em 14 de Dezembro.

Entrando de novo em Paris, comecei logo a organisar as listas de material a adquirir e a fazer as respectivas encommendas nas proprias casas que fornecem ás escolas do Governo Francez.

Ao mesmo tempo visitava frequentemente, os depositos e fabricas de apparelhos, examinando e escolhendo as que me pareciam melhor satisfazer as necessidades da nossa escola.

Tambem me occupei durante esse tempo, em reunir e organisar minhas notas sobre os estabelecimentos visitados, afim de preparar os elementos do presente Relatorio. Ainda mais, continuei a me occupar, por correspondencia, com os contratos de professores. Poderia ter sahido novamente de Paris no fim de Janeiro, porque nessa época tinha concluido as principaes encommendas. Mas preferi ficar mais algum tempo por varios motivos: 1) Precisava de algum repouso por achar-me fatigadissimo de um trabalho pesado e de grande responsabilidade e adoentado mesmo, com resfriamento que apanhei no rigor do inverno; 2) conhecendo apenas o preço liquido das encommendas, sem o custo de emballagem e remessa, necessitava de esperar que se concluissem os mais importantes, para verificar o saldo disponivel e fazer outras encommendas accessorias; 3) esperando respostas de professores, não queria viajar sem estar de posse da certeza de que elles aceitavam minhas propostas de contractos.

Em 22 de Fevereiro fui novamente á Bruxellas, onde conclui as negociações para os contractos de 2 professores, assignando-os poucos dias depois.

De Bruxellas, fui á Berlim, com o mesmo fim e assignei outros contractos de professores.

Voltei de Berlim á Paris em 14 de Março e ahi occupei-me até a data da minha partida (3 de Abril) com a conclusão dos negocios de compra de material. Ahi assignei outro contracto de professor.

Por esta explicação do emprego do tempo vê-se que minha missão comprehendia trez incumbencias, a saber:

1) Visitas de estabelecimentos de ensino e de pratica agricola.

2) Contracto de professores.

3) Compra de material para gabinetes e laboratorios.

Passo a dar conta de cada uma destas incumbencias, pela ordem referida, mas da primeira tratarei summariamente, reservando os diversos e longos esclarecimentos a ella relativos, para uma Memoria especial que apresentarei brevemente, acompanhada do programma para o ensino agricola na Escola Frei Caneca.

1.ª PARTE

Visitas de estabelecimentos de ensino de pratica agricola

De accordo com as instrucções que foram expedidas para o desempenho de minha missão no estrangeiro, devia eu visitar os estabelecimentos de ensino agricola e observar os systemas de lavoura na Europa, na America do Norte e nas Antilhas.

Entretanto, por motivos que opportunamente levei ao conhecimento de V. Exc. fui obrigado a limitar minhas excursões e só pude occupar-me dessas questões na Europa.

Visitei as principaes escolas de diversos gráos na França, na Belgica, e na Allemanha, paizes onde o ensino agricola se acha mais desenvolvido e aperfeiçoado; ao mesmo tempo visitei varias fabricas de assucar e observei os diversos systemas de lavoura. Infelizmente não pude vêr de perto muitos trabalhos agricolas em propriedades particulares, porque cheguei á Europa no começo do inverno e quando os principaes serviços estavam terminados e os cultivadores preparavam-se para a invernada.

Em França: 1) Instituto nacional agronomico (ensino superior) em Paris; 2) Escola nacional de agricultura em Grignon (ensino superior): 3) Escola pratica de agricultura Mathieu de Dombasle em Nancy (ensino elementar); Instituto agricola em Beauvais (ensino medico); 5) Estação Agranomica da Faculdade de Sciencias em Nancy; 5) Estação para experiencias de machinas agricolas em Paris; 7 Escola veterinaria de Alfort; 8) Fabrica central de assucar em Meaux; 9) Secção de technologia agricola no Conservatorio de artes e manufacturas de Paris; 10) Concurso agricola em Paris; 11) Museu colonial em Paris.

Na Belgica: 1) Instituto agricola do Estado em Gembloux; 2) Estação agronomica do Estado em Gembloux, 3) Laboratorio agricola do Estado em Gembloux, 5) Escola de horticultura e agricultura em Vilvorde 5) escola de agricultura e horticultura em Gand 6) Estabelecimento horticolo do Sr. Lunct em Gand, 7) Fabrica de assucar do Sr Meschhynck em Gand, 8) Laboratorio agricola do Estado em Liége, 9) Escola manufactureira profissional em Verviers.

Na Allemanha: 1) Real Escola agricola superior em Berlim, 2) Museu agricola em Berlim, 3) Instituto agricola da Universidade de Halle, 5) Escola pratica de agricultura em Badersl-bem, 6) secção agricola da Real Escola technica superior em Munich, 7) Academia agricola do Reino do Wurtemlorg em Stuttgard, 8) Escola agricola de inverno em Wittemberg.

Em cada um desses estabelecimentos minhas visitas foram demoradas e repetidas, de modo que muito minuciosamente observei as installações e os respectivos funccionamentos. Examinei bem os gabinetes, laboratorios, campos de experiencias, estabulos de ensaios e mais dependencias; assisti á varias aulas theoricas e praticas; conferenciei com directores e professores a respeito do regimen administrativo e docente; reuni notas regulamentos e programmas.

Em todos os lugares onde estive procurei ver os trabalhos agricolas de particulares e assisti a muitos serviços de colheitas de beterrabas e preparo do terreno para o repouso durante o inverno; mais tarde, vi os primeiros trabalhos da primavera, lavras, estrumação e semeadas.

Pedi e obtive muitas informações a respeito da pratica agricola durante as estações de actividade (primavera, verão outono).

Este summario que agora apresenta, deixará talvez acreditar se que me occupei pouco com esta parte da minha missão. Observo, porém, que preferi ver um pequeno numero de estabelecimentos, escolhidos entre aquelles que podem servir de typos para estudal os minuciosamente, a olhar rapidamente para uma longa serie delles; não ha duvida, que a minha maneira de proceder é a mais logica e proveitosa.

Eu teria podido visitar um maior numero de escolas, se tivesse mais tempo disponivel e não fosse obrigado a me occupar com outros serviços importantes e trabalhosos, a que precisei dedicar grande parte do prazo estipulado para a minha estadia na Europa

Na escolha dos estabelecimentos a visitar, fui guiado por pessoas da mais alta competencia, a saber:

Na França, pelo Sr Wery, director do ensino no Instituto nacional agronomico de Paris; na Belgica, pelo Sr. Leyder, professor aposentado do Instituto agricola de Gembloux; na Allemanha, pelo conselheiro Thiel, director da agricultura no respectivo Ministerio em Berlim.

Das visitas aos estabelecimentos de ensino agricola e do estudo dos respectivos regulamentos, deduzi as bases para a organisação do ensino technico na Escola Frei Caneca. Tratarei desta questão no proximo relatorio. Agora quero sómente referir-vos as bases que organisei, de accordo com o disposto no Decreto de 16 de Julho de 1894, para a organisação geral do estabelecimento.

Essas bases que serviram de norma para os contractos de professores e a elles expuz em uma circular que a elles communiquei por occasião de propor-lhes os respectivos engajamentos, são as seguintes:

« O Instituto se comporá de differentes secções, submettidas a um plano de conjuncto uniforme e, tanto quanto possivel fôr, independentes. a) *O internato* cuja direcção se occupará com a educação moral e scientifica elementar dos alumnos orphãos; b) a *escola agricola*, que receberá os orphãos que tiverem concluido o curso elementar e os alumnos externos que prestarem um exame de admissão versando sobre as materias ensinadas no curso elementar; esta escola será dirigida pelo professor de agricultura, que velará sobre tudo o que lhe fôr peculiar; c) a *estação agronomica*, composta de um laboratorio chimico e jardim de experiencias, dirigida pelo professor de chimica agricola; d) a *fazenda* (lavouras e gado) servindo á pratica dos alumnos e a applicação dos resultados das investigações da estação agronomica, ficará, assim como e) a *fabrica de assucar*, sob as vistas immediatas do director geral do estabelecimento. Além disto, será o Instituto dotado de *um posto meteorologico* central e *dous outros* auxiliares de que ficarão encarregados pessôas que opportunamente o director escolherá».

2.ª PARTE

Contractos de professores

Esta parte da minha missão foi a mais difficil, não só por causa de sua alta importancia e extrema delicadeza, como tambem por muitas circumstancias diversas, que referirei opportunamente.

Minha principal preoccupação foi recrutar para a nossa escola pessoal bastante habilitado.

Sem pretender obter profissionaes da mais alta reputação scientifica, pela impossibilidade de tiral-os das posições que occupam na Europa, procurei escolher alguns na esphera das notabilidades principiantes, na classe dos moços que apresentam já serias promessas de brilhante futuro, por meio de provas de competencia technica bem apreciadas pelos grandes mestres.

O methodo que adoptei para a realisação do meu *desideratum*, consistio no seguinte: Em primeiro logar, tratei de entreter relações com os principaes mestres da sciencia agronomica nos differentes paizes que visitei; em seguida, fiz um estudo comparativo dos diversos systemas de ensino nas escolas que podem ser consideradas como typos; em ultimo logar, analysei a questão do pessoal docente nos estabelecimentos officiaes.

Aos mestres pedi referencias de profissionaes competentes, do estudo dos systemas de ensino, deduzi as bases para a nossa escola; do exame da questão do pessoal docente, verifiquei a possibilidade de obter profissionaes já empregados nas escolas officiaes.

Tendo verificado que o ensino agricola é mais desenvolvido e mais cuidado na Allemanha da que em outro qualquer dos paizes que visitei, paizes que são incontestavelmente os mais adiantados da Europa a respeito d'essa questão, procurei obter professores das escolas de lá. Mas a difficuldade de conseguir um numero d'elles sufficiente, o que só teria sido possivel demorando-me muito tempo a procural-os em logares distantes decidio-me a engajar tambem alguns da Belgica, onde o systema de ensino é calcado sobre os methodos allemães. Tambem contratei um professor na França, para uma especialidade que lá se acha muito bem cuidada.

Eis os nomes dos contractados:

1) Dr. F. Steinriede, formado em agronomia, director (na occasião do seu engajamento) da escola agricola elementar de Wittenberg, na Allemanha, autor de varias publicações sobre agricultura.

Recommenda-o de um modo muito lisongeiro para elle o attestado que me forneceu o Sr. conselheiro Dr. Maescker, agronomo de alta nomeada, membro do conselho director das escolas agricolas da Prussia.

2) Sr. M. Trips medico veterinario das coudelarias do governo de Wurtemberg, em Marbach, e antigo preparador de zootechnia no Instituto Agricola da Universidade de Hall. Indicado e recommendado pelo conselheiro Dr. Maescker.

3) Sr. K. Lüer, auxiliar do conselheiro Dr. Kuhn, director do Instituto agricola da Universidade de Hall na Allemanha. Tem grande pratica de administração de trabalhos agricolas, conforme attesta o Sr. conselheiro Dr. Kühn.

4) Sr G. de Marneffe, engenheiro agricola ajudante do director da estação agronomica de Gembloux, na Belgica, professor nomade de agricultura, autor de varias brochuras sobre agronomia. Recommenda-o sufficientemente os attestados dos Srs.: professor Damseaux lente da cadeira de agricultura do Instituto Agricola de Gembloux, o mais importante estabelecimento de ensino agricola na Belgica; do Sr. professor Dr. Petermann, lente do referido instituto e director da estação agronomica do Estado em Gembloux.

5) Sr. E. Lecocq, engenheiro agricola, chimico no laboratorio agricola do Estado em Gembloux. E' recommendado por attestados dos dous professores de Gembloux.

6) Sr. E. Sachot, veterinario de Alfort o mais adiantado estabelecimento no seu genero em França. Recommendado por attestados dos Srs. Dr. Nacard, director d'essa escola, e Trasbot, lente da mesma.

Para a redacção dos contractos d'esses profissionaes, cingi-me tanto quanto me foi possivel, ás instrucções para esse fim expedidas; entretanto, tive por mais de uma vez de accrescentar-lhes certas clausulas para completar as indicações geraes das mesmas, e applical-as ás condições especiaes aos contractados. Se alguns dos contractos são um pouco onerosos, é preciso observar que não teria sido possivel obter pessoal que offerecesse serias garantias de capacidade sem conceder-lhe vantagens que os decidissem a deixar os cargos que occupam na Europa. Eu poderia, talvez, obter pessoal com contractos menos onerosos para o Estado se me contentasse em recrutal-o entre os profissionaes que se encontram desoccupados e sempre promptos a aceitar emprego no estrangeiro, mas julguei arriscada uma escolha leviana e sem bases para a formação de uma opinião a respeito da capacidade technica dos muitos candidatos.

Preferi, e estou certo que procedi correctamente, recorrer a profissionaes que podiam apresentar serios testemunhos de sua competencia e não hesitei em conceder-lhes todas as garantias de uma situação que offerecesse vantagens sobre a que elles tinham na Europa. Junto a este incluo os contractos effectuados e os attestados a que já me referi.

Tres dos professores contractados, a saber: Srs. Marneffe, Lecocq e Sachot acabam de chegar aqui; os outros partirão de Hamburgo no dia 1 de Maio futuro, devendo chegar a Pernambuco no fim do mesmo mez. De accordo com os termos dos referidos contractos elles terão no estabelecimento os logares que passo a referir:

Dr. Steinriede terá a seu cargo a *cadeira de agricultura* ao mesmo tempo em que a direcção de todo curso technico. Como director que acaba de ser de uma escola pratica, elle se acha completamente no caso de inspeccionar todo o corpo docente, que d'elle ficará dependendo em tudo o que se referir ao regimen do ensino technico. Como professor de agricultura, terá elle tambem a seu cargo as experiencias scientificas de lavoura, nos campos de ensaios.

Sr. Marneffe—é encarregado de professor a cadeira (ou cadeiras) de physica e chimica agricolas do curso technico. Dirigirá ao mesmo tempo a Estação agronomica, procedendo aos trabalhos chimicos e physiologicos da mesma. A parte que tem da Estação agronomica de Gembloux habilita-o cabalmente a essas funcções.

Sr. Tryps—se incumbirá do ensino de zootechnia e arte veterinaria no curso technico e da organisação do serviço de criação de animaes.

Sr. Lecocq—ficará como professor adjunto de physica e chymica e como chimico da Estação agronomica. Auxiliar do Prof. Marneffe, poderá se encarregar de leccionar alguma outra cadeira, quando for necessaria.

Sr. Lüer—chefe do serviço de culturas, é ao mesmo tempo auxiliar do Prof. Steinriede e poderá leccionar uma parte do respectivo curso, que é assaz complexo.

Sr. Sachot—chefe do serviço de criação auxiliará o Prof. Tryps e poderá leccionar uma parte do respectivo curso e mesmo a cadeira de botanica.

Com o pessoal contratado poder-se-ha organisar um curso technico elementar bastante regular; ao menos para o começo, penso que devemos limitar-nos a cursos theoricos muito elementares deixando a maior parte do tempo escolar disponivel para a pratica, que fôr tão variada e methodica quanto me permittirem os recursos de que dispõe a escola. Naturalmente, não será possivel inaugurar já os cursos, porque será preciso, primeiramente, organisal-os materialmente, preparando o edificio e installando os laboratorios e gabinetes. Neste trabalho serão empregados todos os professores, que terão assim tempo para aprender a nossa lingua e prepararem-se para se fazerem bem comprehender na occasião em que começarem a leccionar.

Como poderá parecer singular e pouco razoavel que eu tenha já contratado e trazido para cá os professores antes de ter a escola preparada, desejo explicar o meu procedimento. Pensando que a escola deve ter uma organisação especial adaptada as condições do nosso Estado e do local em que se acha situada, condições estas que se manifestam no clima, no systema de lavoura, nos habitos de vida do povo, me pareceu mal cabida uma applicação dos methodos de ensino das escolas européas sem modificações, porque desse modo conseguiriamos produzir apenas obra imperfeita ou mesmo imprestavel. Mas, para organisar um ensino verdadeiramente efficaz, era preciso conhecer bem o que se faz nos paizes mais adiantados e dispôr de pessoal competente de cuja collaboração podesse resultar uma boa escolha de methodos.

Tendo de procurar esse pessoal no estrangeiro, porque em nosso paiz são ainda muito raros os especialistas em conhecimentos agronomicos, indispensavel tornou se de fazel-o, antes de tudo, adoptar-se ao nosso meio, adaptação que lhe é facil porque elle dispõe do preparo e experiencia necessarios.

Em resumo, a vinda dos professores antes de achar-se a escola fundada tem sua razão de ser na necessidade de fazel-os collaborar na organisação do Regulamento e programmas da escola e de fazel-os adaptar-se ao novo meio em que vão exercer a profissão de ensino. Uma vantagem que é preciso lembrar tambem consiste no facto de poderem elles preparar seus laboratorios e meios de ensino e acharem-se assim inteiramente á vontade para trabalhar; seria grave inconveniente preparar tudo de antemão e depois fazel-os restringir-se ao que já estivesse feito.

3.ª PARTE

Acquisição de material

A compra de material foi feita directamente nas fabricas ou nos depositos de fabricas importantes, em Paris, Berlim, Bonn.

Indicações de pessoas competentes me serviram de guia na escolha das casas fornecedoras. Assim, em Paris fui apresentado a varias casas por um membro (Sr. Dybowski) da commissão de compra de material para as escolas do governo francez. Em Berlim e Bonn, procurei as casas que fornecem desde longa data ao Instituto agronomico de S. Paulo e cujos materiaes já eu conhecia do tempo em que trabalhei nesse estabelecimento.

De algumas casas obtive descontos nos preços de catalogo por pagamento á vista; de outras não foi possivel obter porque tem os preços fixos e não sujeitos a descontos.

Todo o material adquirido achava-se remettido na occasião em que parti da Europa, excepção feita de algumas cousas que menciono na lista junto.

Remetti opportunamente a V. Exc. as facturas e conhecimentos de todo o material expedido, e agora resta-me sómente apresentar as respectivas contas com recibos que junto a esta.

Para os pagamentos servi-me da carta de credito que V. Exc. me forneceu. Sacando á medida que precisava fazer pagamentos, cheguei quasi a esgotar o credito; mas havia deixado para as ultimas liquidações de contas a quantia de £ 230, que não pude receber por ter-se terminado o prazo da carta de credito antes que eu lançasse-mão della. Por isso pedi a V. Exc e recebi em Paris a quantia de 5.000 francos, com o qual liquidei as contas.

Junto incluo todos os recibos e um balancete, por meio do qual se verifica um *saldo de Marcos 895, 86* que devo restituir ao Thesouro. Mas como ha ainda contas a pagar conforme demonstro nas listas de material, não posso entregar essa quantia antes de liquidar todas as contas de fornecedores; peço, pois, que V. Exc. mande dar-me quitação da quantia de que apresento recibos de fornecedores, aguardando a liquidação final de contas para quando estiverem em meu poder os ultimos documentos, que me deverão chegar dentro de poucos dias.

Com o material adquirido pode-se installar: dous laboratorios, de chimica, um para o ensino pratico aos alumnos, outro para as investigações da estação agronomica; um gabinete de physica experimental, para ensino; trez observatorios meteorologicos, sendo um central e dous secundarios e dependentes d'aquelle—Além disso, poder-se-ha fundar uma bibliotheca agricola regular e preparar as aulas de zootechnia e agricultura com modelos photographias e desenhos.

Falta porém uma collecção de peças anatomicas e esqueletos para as aulas de zoologia e veterinaria, o que é de todo indispensavel. Não os adquiri por insufficiencia de verba; mas organizei duas listas, para mandar vir esse material, cuja compra importará em cerca de 4000 francos conforme especifico na lista junta, augmentada de algumas pequenas causas diversas.

ACQUISIÇOES A FAZER

Peças anatomicas em massa, reproducção do natural (chez Anzoux em Paris)	Frs.	3000,00
Esqueletos naturaes preparados com articulações (chez Frammond. em Pariz)	Frs.	1240,00
Apparelhos para uma leitera (fabrica de manteiga e queijo) completa (chez Melotte, em Gembloux)	Frs.	960,00
Livros de agronomia	Frs.	300,00
		5500,00
Emballagens e fretes		500,00

LISTA GERAL DO MATERIAL COMPRADO

Productos chimicos para Gerbardt em Boun	1260,20	Frs. liquidado
Idem, idem, idem, Boulene em Paris	3000,90	Frs. liquidado
Instrumentos de meteorologia, Richard, em Paris	774,25	Frs. liquidado
Instrumentos de meteorologia, Fontaine, em Paris	1413,15	Frs. liquidado
Apparelhos de laboratorio para aquecimento, Wiesnyz em Paris	3109,30	Frs. faltão 300 frs. para liqd.
Instrumentos de optica para laboratorio, Poulene, em Paris	1033,05	Frs. liquidado
Microscopios e accessorios completos, A. Nachet, em Paris	2314,30	Frs. faltão 200 frs. para liqd.
Apparelhos e utensilios de chimica, C. Gerhardt, Bown	4000,00	Frs. a liquidar
Instrumentos de physica experimental, G. Fontaine, Paris	7230,50	Frs. a liquidar
Apparelhos e instrumentos de chimica, Brerrer, Paris	11759,25	Frs. faltão 700 frs. para liqd.
Balanças e instrumentos de pressão, A. Collot, Paris	2196,30	Frs. liquidado
Apparelhos de photographia, Brerrer Paris	500,00	Frs. a liquidar
Instrumentos de veterinario, Brerrer, Paris	300,00	Frs. a liquidar
Modelos de machinismos aratorios, (idem), Beltoise	600,00	Frs. liquidado
Modelos de typos de animaes, Landsberg, Berlim	625,00	Frs. a liquidar
Sementes e marcas de plantas, Vilmorin, Paris	111,40	Frs. liquidado
Livros francezes de agronomia, Michelet Paris	2147,00	Frs. liquidado
Livros Allemães de agronomia, Paul Parey, Berlim	1875,00	Frs. a liquidar
Livros Belgas de agronomia, Mayalz, Bruxellas	651,00	Frs. liquidado
Photographia e desenhos de machinas agricolas animaes, fazendas, modelo, diversos, Pariz e Berlim	356,05	Frs. liquidado
Somma	45306,65	
A pagar por saldos	1200,00	
	46486,65	

LISTA DE MATERIAL REMETTIDO

Data	Fornecedor	Objecto	Vapor que conduzir
?	C. Gerhardt	11 caixas productos chimicos	?
18 de Fevereiro	Richard Freres	2 caixas com instrumentos de meteorologio	Saint Nicolas.
« « «	Paulene Freres	2 caixas com productos chimicos	« «
« « «	Paulene Freres	1 caixa com instrumentos de physica	« «
« « «	G. Fontaine	1 caixa com instrumentos de physica	«
« « «	Brerrer Freres	18 caixas com apparelhos de chimica	« «
« « «	A. Collot	3 caixas com instrumentos de physica	« «
6 de Março	Brerrer Freres	7 caixas com apparelhos de laboratorio.	Cordoba
15 « «	Wiesnez	1 caixa com apparelhos de chimica	Parahyba.
« « «	A. Collot	1 caixa com balanças	Cordoba
6 « «	A. Aacbet	1 caixa com microscopios	«
15 « «	J. Michelet	1 caixa com livros	Parahyba.
28 « «	G. Fontaine	9 caixas com instrumento de physica	V. de Montevidéo.
30 « «	G. Mayolez	1 caixa com livros	?
« « «	C. Gehardt	10 com apparelhos de chimica	?

Observação

Remetti opportunamente todas as facturas e conhecimentos relativos as remessas feitas. Tenho em meu poder documento relativas as tres ultimas remessas, de que devem ter sido remettidos directamente pelos fornecedores os respectivos conhecimentos.

—

LISTA DE MATERIAL A RECEBER

1) Maisen Wiesnezz - Resto de encommenda de apparelhos chimicos—A pagar.
2) Paul Parey—Livros.
3) Landsberg—Modelos de raças de animaes, pagos o Sr. consul brasileiro em Berlim encarregou-se de liquidar as contas e remetter.
4) Brerrer Frers—Apparelhos de photoz: peças anatomicas gogolina—A pagar-me tudo.
5) A. Nacbet—Collecção de preparados microscopio de histol - A pagar.
6) F. Beltoise—Modelos de machinas aratorios.
7) Vilinorien—Sementes de macas para plantas.
(6 e 7:) Pagos, serão remettidos por Brerrer Frers com outros objectos.
8) Bodmer—Album de photographia de uma fazenda modelo (de Vichy)—Pago.

—

MATERIAL QUE SE ACHA EM MEU PODER

Album de machinas aratorias.
Idem de photographia de animaes premiados em Pariz.
Idem « « « « « na Allemanha.
Collecção de quadros de anatomia de animaes.

PREÇO APPROXIMADO DAS ENCOMMENDAS A PAGAR

Maison Wiesnezz—Apparelhos chimicos	Frs.	300,00
Brerrer Freres—Apparelhos de photographias anatomica gozolina	«	1500,00
A. Nacbt—Preparações microscopicas de histologia	«	200,00
Total	Frs.	2000,00
Landsberg—Modelo de animaes.		625,00
		2625,00

BALANÇO

		Frs.		Marcos
1—Dinheiro recebido:				
De London R P. Bank em Londres £ 200, Outubro 2	Frs.	5016,00		
De Mendelssont em Berlim carta credito £ 250, Dezembro 5	«		11 h	5065,80
Do London R P. Bank em Paris £ 250, Dezembro 21	«	6251,00		
Do mesmo em Paris £ 1000 Janeiro 31	«	25034,20		
Do Banque des Pays Bas em Bruxellas £ 100, Fevereiro 27	«	2499,85		
De Mendelssont em Berlim £ 200, Março 5			«	4057,90
Do mesmo £ 100, Março 6			«	2027,30
Do mesmo £ 50, Março 12			«	1013,75
Do ministro brazileiro em Paris (fora da carta credito)	«	275000,00		
		43801,05		12164,75
2 Despezas.				
Acquisição de material		37080,45		5430,15
Contractos de professores		6800,00		5516,65
Expediente		323,20		
		44203,65		10946,81

Observação:
Comparando as duas contas, vê-se que ha um saldo em meu favor de *Francos 402,60* e outro em favor do Governo de *Marcos 1217,94.* Donde resulta que o saldo effectivo é de Marcos 895,86 em favor do Governo.

DESPEZAS COM ACQUISIÇÃO DE MATERIAL

N.		Data	Frs.		Marcos
1	C. Gerhardt. Productos chimicos	Nov. 24 Frs.	500,00		
2	P. Gross. Album de arados	Dez. 10 «		11 k	35,00
4	J. Graftian. Apparelhos chimicos	Dez. 20 «	62,50		
5	Richard Freres. Instrumento meteorologico	Dez. 24 «	715,00		
6	Idem. Remessa de Instrumento meteorologico	Dez. 24 «	59,25		
7	A. Collot. Balanços de instrumentos de de precisão	Jan. 5 «	2000,00		
8	C. Gerbardt. Productos chimicos	Jan. 8 «			608,15
10	C. Gerhardt. Apparelhos chimicos	Jan. 26 «			3200,00
11	G. Fontaine. Instrumento meteorologico	Fev. 2 «	1319,00		
12	Paulenc Freres. Instrumento de optica	Fev. 4 «	1029,00		
13	Idem. Productos chimicos	Fev. 4 «	2700,90		
14	J. Michelet. Livros de agronomia	Fev. 14 «	1000,00		
15.	A. Nacbet. Instrumento micros.	Fev. 17 «	2314,30		
16	Maison Wiesnezz. Apparelhos de aquecimento	Fev. 18 «	2819,75		
18	F. Belteix. Modelos de instrumento aratorios	Fev. 21 «	600,00		
19	Paulene Fréres. Remessa de material	Fev. 22 «	334,05		
20	G. Fontaine. Remessa de instrumento	Fev. 22 «	79,15		
22	G. Maylez. Livros de agronomia	Fev. 27 «	350,00		
31	Schwartz. Photographia de animaes	Fev. 7 «			87,00
32	Behrend e Seluid. Livros e revistas de agron	Mar. 12 «		11 k	1500,00
33	J. Micklet. Livros de agronomia	Mar. 14 «	1036,95		
35	Idem. Remessa de livros	Mar. 19 «	59,05		
36	A. Collot. Balança e remessa	Mar. 20 «	196,30		
37	Vilmorim. Sementos e marcas	Mar. 21 «	111,40		
39	Maison Wiesnezz. Remessa de material	Mar. 21 «	289,55		
40	Brewer Fréres. Apparelhos chimicos e remessa	Mar. 23 «	11759,25		
41	G. Mayly. Livros de agronomia e remessa	Mar. 23 «	301,00		
42	Goin. Quadros anatomicos	Mar. 25 «	8,55		
44	Fontaine. Instrumento de physica	Mar. 27 «	5000,00		
46	Idem. Instrumento e remessa	Mar. 30 «	2245,50		
47	Bodneer. Photographia de animaes	Abr. 1 «	130,00		
	Total	Frs.	37080,45	11 k	5430,15

DESPEZAS DE EXPEDIENTE

3	Dezembro 14 Telegramma de Paris ao Exm. Sr. Dr. Governador	Frs.	53,35
9	Janeiro 24 Idem, idem, idem	«	48,50
17	Fevereiro 18 Idem, idem, idem	«	67,90
38	Março 21 Idem, idem, idem	«	53,35
43	Março 26 Idem, idem, idem	«	34,00
48	Abril 6 Idem de Lisboa idem Rs. 7$850	«	35,70
21	Fevereiro 27 Impressão de contractos de professores	«	30,40
	Total		323,20

DESPEZAS COM OS CONTRACTOS DE PROFESSORES

		Marcos	Frs.	N. do recibo
Dr. Steinriede	Passagens	1500,00		27
	Ordenado do 1.º mez	1100,00		29
Senr. Trips	Passagens	1000,00		28
	Ordenado do 1.º mez	916,66		29
Senr. Marneffe	Passagens		1200,00	23
	Adiantamento		1200,00	24
Senr. Lecoeq	Passagens		1000,00	25
	Adiantamento		1200,00	26
Senrs. Sachot	Passagens		1000,00	45
	Adiantamento		1200,00	30
Senrs. Luer	Passagens	1000,00		
	Totaes	5516,66	6800,00	

SECRETARIA DA INDUSTRIA—2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 12 de Julho de 1895

Joaquim Augusto dos Reis, pedindo para mandar examinar a casa n. 92 da rua Imperial. —Ao Dr. commissario do 2.º districto para examinar.

Costa Lima & C., pedindo para mandar examinar café.—Sim.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, o predio n. 18 da rua do Nogueira.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, os predios ns. 5 da rua Dias Cardoso e 9 A, da rua da Palma.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, os predios ns. 26 e 50 da rua do Visconde de Goyanna.

— Dia 13 —

José da Costa Ferreira, pedindo prorogação do prazo para mandar fazer uma latrina no predio de sua propriedade, sito á rua do Progresso n. 20 A.—Informe o Dr. commissario do 3.º districto.

Agapito Muniz Tavares, procurador da viuva do major José Elias, pedindo para mandar examinar o predio n. 42 da rua Vidal de Negreiros. —Ao Dr. commissario do 2.º districto para examinar.

Joaquim Emygdio Carneiro Albuquerque, pedindo prorogação do prazo para mandar concertar os apparelhos, caiar, pintar e fazer esgoto das aguas servidas do cortiço, de sua propriedade denominado Padre Antonio, sito á rua de D. Vital n. 1.—Informe o Dr. commissario do 3.º districto.

Evaristo Mendes da Cunha Azevedo Junior, pedindo para mandar desoccupar o cortiço de sua propriedade denominado sobrado do Viveiro do Muniz, visto como os inquilinos recusam-se a cumprir a intimação.—Sim.

Lopes & Araujo, Companhia Industrial e Commercio de Estiva, pedindo para mandar examinar café.—Sim.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, os predios ns. 18, 20 e 22 da travessa da Casa Forte e 48 da rua das Pernambucanas.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, os predios ns. 92 da rua Imperial, 74, da rua Vidal de Negreiros e 94 da rua Direita.

Pelo Dr. commissario do 1.º districto, os predios ns. 10 da rua Occidente e 1 A da travessa da rua Bella.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, os predios ns. 35 da rua do Riachuello e 16 da rua Maciel Monteiro.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Julho de 1895

Antonio Augusto de Lemos, Senna & C., Maria Olympia de Oliveira Cyrillo e Daniel Berald. —Informe a 1.ª secção.

Companhia de Seguros Amphitrite.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Questura Policial

Secção 2.ª—N. 151—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Cesario Alves da Silva e Leandro Bezerra de Oliveira, remettidos pelo juiz de direito do municipio de Buique, o primeiro como desordeiro e o segundo como criminoso do municipio de Alagoa de Baixo.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio. Bernardina Francisca da Costa Guedes, por embriaguez e disturbios; Manoel Victor, por crime de ferimento e José Luiz Pereira como desordeiro e por uso de armas prohibidas.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

—

2ª Secção.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 13 de Julho de 1895.

Ao Illm Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, mui digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foi hontem apenas recolhida a Casa de Detenção, a ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, a mulher de nome Luiza de tal, por embriaguez e disturbios.

Communicou-me o juiz do 1º districto do municipio de Quipapá por officio de 9 do corrente, que no dia 7 do mesmo mez, no districto de Jurema, do mesmo municipio, deu-se um conflicto entre Pedro Cesar, Francisco Lourenço e Mariano Bezerra, resultando sahir este ferido com cinco facadas.

Contra os delinquentes, que evadiram-se, procedeu a autoridade respectiva nos termos da lei.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
José Felippe Nery da Silva Filho.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 13 DE JULHO DE 1895

Ordem do dia n. 47

Faço publico, para conhecimento da Guarda Nacional sob meu commando, que apresentou-se hoje, munido da competente guia de passagem, o tenente-coronel Augusto Ferreira Baltar, commandante do 3.º batalhão de infanteria da comarca de Santa Rita, no Estado da Parahyba, o qual transferio sua residencia para esta capital.

Julio do Mello Filho,
Coronel commandante superior interino.

CONGRESSO NACIONAL

Pela paz no Senado

Quando o povo brazileiro espera ancioso a ultima noticia da conclusão da paz do Rio Grande, bemdizendo o nome do general Innocencio Galvão que a inicia alli, terminando de vez com o trucidamento de brazileiros illustres pelo seu passado uns e pelos serviços prestados á nossa patria outros, o Sr. Vicente Machado levanta-se no Senado para protestar contra esta iniciativa humanitaria e civilisadora, pedindo a guerra, a continuação dos factos succedidos no kilometro 63 e na fortaleza de Santa Cruz.

Neste proposito o honrado representante do Paraná mandou a mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que, por intermedio da mesa do Senado, se solicitem do poder executivo por meio dos ministerios da guerra e das relações exteriores as seguintes informações:

1.º Se tem o governo conhecimento da concessão de armisticio—convenção militar de caracter politico, que só póde effectuar-se entre belligerantes—concedida pelo general Innocencio Galvão de Queiroz; aos revoltosos do Rio Grande do Sul; e se estes foram reconhecidos como belligerantes por qualquer potencia estrangeira?

2.º Se conseguintemente, a esse commandante em chefe das forças em operações no Rio Grande do Sul, foram dados poderes especiaes e diplomaticos para convencionar o armisticio, ou ainda se esse armisticio foi ratificado pelo chefe do Estado, conforme os principios de direito publico internacional.

Aberta a discussão começou o Sr. Vicente Machado pedindo a attenção do Senado para a questão que o trazia a tribuna, visto ser de summa gravidade

E' já do conhecimento publico o telegramma publicado em todos os jornaes d'esta capital, sobre os factos ultimos em relação á revolução do Rio Grande do Sul.

Refere-se ao telegramma do Sr. general Innocencio Galvão. Na ultima parte desse telegramma vê consignada a palavra « armisticio ».

Extranha extraordinariamente que em documento official, porque não póde separar a qualidade official do commandante chefe das forças do Rio Grande, se escreva uma palavra que não tenha absolutamente a significação juridica que se póde affirmar ao facto E' sabido que o armisticio é uma convenção militar, que implica um acto politico que não póde ser praticado sem poderes especiaes e diplomaticos, concedidos pelo chefe do Estado.

Não se comprehende o armisticio senão entre potencias belligerantes e nos restrictos termos do direito publico internacional.

Das convenções militares permittidas pelo direito publico internacional resaltam as seguintes a suspensão d'armas, o armisticio, a capitulação e a troca de prisioneiros.

A suspensão d'armas dá-se quando após batalhas sangrentas é necessario intervallo para pensar os feridos, sepultar os mortos e afinal não eliminar da guerra os sentimentos de caridade dos que tomam parte n'ella.

O armisticio é um pouco mais do que isto: é uma convenção militar que implica um facto politico, que, como já disse, não póde ser dado senão com poderes especiaes e quando ha potencias belligerantes, e ainda, dado por chefes militares investidos d'esse poder e sujeito segundo prescripções do direito publico internacional a rectificação por parte do chefe do Estado.

Não foi uma simples suspensão de hostilidades e de armas o que acaba de dar-se no Rio Grande, foi, como diz o telegramma, um armisticio concedido pelo chefe das forças aos revoltosos, armisticio que crêa os maiores embaraços para solução da grave questão que preoccupa actualmente o espirito de todos os brazileiros. Isto foi o mesmo que o chefe das forças reconhecer nos revoltosos aquelle que elles não têm. Isto é, o direito de belligerantes, porque só entre belligerantes se pode reconhecer o direito de convencionar o armisticio. O armisticio é um direito de nação para nação ou entre belligerantes, quando uma revolução tem ganho taes incrementos, que adquire direito para que nações estrangeiras a considerem como belligerantes.

Parece-lhe que nada disto se dá no Rio Grande do Sul. Nestas condições, o commandante geral das forças, em operações no Rio Grande do Sul, creou uma situação excepcional e gravissima para o governo da Republica, excepcional e gravissima porque não crê que o governo da Republica tivesse dado poderes politicos ao commandante geral das forças, naquelle Estado, poderes que absolutamente não poder-lhe-iam ser dados, porque o commandante geral não ia tratar com belligerantes, mas sim com revoltosos.

Em vista das promessas do governo em sua mensagem e ulteriormente confirmadas em suas deliberações, não comprehende como o commandante em chefe das forças em operações se arroga a um direito que não tem e chama a si attribuições que não podiam ser-lhe dadas, concedendo armisticio.

Ninguem repelle a paz, isto é uma verdade, mas é preciso que ella seja feita de accordo com os principios do direito, de modo que ella não constitua um aviltamento para a Republica.

O Sr. Moreira de Barros—V. Exc. esquece-se da missão do Sr. Cunha Junior, que, no entanto não mereceu censura alguma.

O Sr. Oiticica—O illustre representante do Paraná o que quer é o extermidio de seus adversarios.

O Sr. Vicente Machado (continuando) — A missão do Sr. Cunha Junior foi de caracter reservado. O poder publico não interveio nella, de modo que se possa comparal-o a este do commandante em chefe das forças em operação no Rio Grande do Sul.

O Sr. Moraes Barros—Foi uma missão especial mandada pelo poder executivo.

O Sr. Vicente Machado—Está convencido de que o general Innocencio praticou este acto sem conhecimento, sem instrucções do presidente da Republica que aliás nao podia dar semelhantes instrucções, sem attentar contra os principios vulgares e conhecidos.

O Sr. Campos Salles—O que não deve haver no senado é quem embarace a pacificação.

O Sr. Vicente Machado—Isto não é embaraçar a pacificação.

O Sr. Wandekolk—E' pelo menos perturbal-a.

O Sr. V Machado—O que é preciso é que ella se faça de accordo e sem quebra de dignidade. A imprensa tem discutido se foi o chefe revoltoso quem pedio o armisticio, ou se este foi solicitado pelo chefe das forças em operações no Rio Grande.

Sustento que o acto do general Galvão Queiroz crêa embaraços ao presidente da Republica, e, um dos menores é este, é que se o governo declarar que é solidario com o acto do commandante, as nações estrangeiras teem o direito de reconhecer os revoltosos como belligerantes.

(Exclamação geral) Oh!

O Sr. Moraes Barros—Em 1845 Caxias tratou da paz com os revoltosos, sem que por isso aquelles fossem considerados belligerantes pelas nações estrangeiras.

O Sr. V. Machado—O nobre senador é o menos competente para dar este aparte, visto ser formado em direito e ter conhecimento destes principios.

O Sr. Moraes Barros—E tambem um pouco de historia que V. Exc. parece esquecer.

O orador cita as condições em que diversas vezes foi concedido o armisticio, baseando-se nas opiniões de Wheaton e Foignet e diz que só por uma ficção sentimental se póde aceitar o que se passa no Rio Grande do Sul.

Lembra ainda o armisticio de 1797 ao archiduque Carlos, depois da victoria de Faglia em; o tratado de Campo Formio; o armisticio de Stayer, em 1800; e de Bruce, em 1801; o de Murat, em 1805; e, finalmente, o de Austerlitz, concedido por Napoleão ao imperador da Austria.

Poderia citar ainda outros, nenhum, porem, nas condições do actual.

Pode parecer exageração o que vai dizer; mas a verdade é que no dia em que se escrever a historia e se disser que um governo republicano concedeu armisticio a revoltosos que não eram belligerantes, e que este facto passou sem protesto; ninguem acreditará que dominava o espirito publico na época, o desejo de paz, o desejo de concordia; o que ha de se julgar deste facto? Será que o publico do paiz não conhecia ou esqueceu os principios imprescriptiveis da jurisprudencia internacional?

Acha gravissimo o facto de que tratam os telegrammas que veem crear uma situação especial para os poderes publicos; por isso sujeita á consideração da casa o requerimento que maná á mesa.

O Sr. J. Catunda surprehendeu-se extraordinariamente com a vehemencia do representante do Paraná ha justificação do seu requerimento.

Não ha negar que no tumultuar das paixões que ora trabalham a alma brasileira observa-se um phenomeno que se impõe com a força esmagadora da evidencia solar: é a aspiração ardente do Rio Grande.

Essa aspiração não está latente; já começou a positivar-se e os passos que foram dados para alcançar este «desideratum», sem comprometter-se o prestigio da Republica, serão louvados por todos os homens de boa vontade.

O requerimento apresentado pelo orador precedente pede certas informações, algumas das quaes, parece-lhe, não podem ser satisfeitas; sobre outras fará algumas considerações.

S. Exc. deu demasiado valor á palavra «armisticio» empregada nos telegrammas publicados a respeito dos preliminares da paz riograndense.

O que de boa fé e desprevenidamente todos comprehenderam foi que houve suspensão de hostilidades por alguns dias, emquanto os revoltosos apresentam ao chefe das forças legaes as condições, mediante as quaes deporão as armas. E' este o conceito a tirar dos telegrammas.

Em nossa historia ha precedentes de factos analogos. Lá mesmo no Rio Grande já o chefe das forças legaes tratou com os revoltosos a submissão delles em condições excepcionalmente consideraveis.

Houve a convenção de Bagé, e depois a conferencia que um illustre senador abandonando suas funcções, teve com o chefe dos revoltosos, o general Joca Tavares, a mandado do marechal Floriano, particular amigo daquelle senador.

Não foi em caracter particular que lá foi, responde a um aparte do Sr. João Cordeiro, nesse sentido; e deve-se mais notar que, não só durante o itinerario do enviado, como durante o tempo das negociações, as armas estiveram suspensas de ambas as partes.

E se as condições que foram estipuladas e reduzidas a protocollo, não foram aceitas, é que o marechal julgou que não eram aceitaveis.

Não é portanto um precedente novo.

E' isto o que ora se dá; suspensão de armas por alguns dias, emquanto se negocia a paz.

O Sr. V. Machado fez cavallo de batalha da palavra armisticio, porque no entender de S. Exc. isso importa reconhecer aos revoltosos o caracter de belligerantes. Mas não basta esse facto para affirmar tal caracter, são precisas outras condições, como estabilidade, occupação permanente do territorio, formação de um governo, cousas de que evidentemente carece a revolução.

O alludido telegramma que tão grande vulto assume aos olhos do representante do Paraná, é uma communicação de caracter particular, e todos sabem que nesse genero de correspondencia ninguem vai esmerilhar a technica rigorosa de palavras que podem ser viradas ao talante dos sophistas e casuistas.

Nem acredito que o general commandante, porventura, desse um passo menos reflectido que pudesse comprometter a dignidade da autoridade e a magestade do poder publico.

Portanto, o que se pode simplesmente induzir é que houve suspensão de armas, emquanto se trata essa paz tão sincera e ardentemente desejada.

Se o resultado da conferencia for satisfactorio, como todos o desejam, ninguem terá motivo para accusar o poder publico de fraqueza, tergiversação, ou complascencia para com os revoltosos; e está bem certo de que o illustre chefe do Estado ha de proceder a esse respeito com a correcção com que sempre costuma pautar seus actos.

Ninguem, dirá, como disse o Sr. Vicente Machado, que no Brazil houve tempo em que se desconheceu o direito publico, concedendo-se armisticio a revoltosos, mas será muito honroso se alguem disser que nesse paiz, em algum tempo se desconheceu a accepção juridica da palavra armisticio, para affirmar os nobres sentimentos de humanidade, obedecendo ás exigencias da civilisação, para terminar uma guerra cuja historia recheiada de horrores e atrocidades ha de ser o documento de nossa vergonha nesse periodo luctuoso que se vem atravessando, desde o assassinato dos filhos de Facundo Tavares até a mutilação do cadaver do illustre almirante Saldanha da Gama.

Vota contra o requerimento e faz votos para que se realise a paz do Rio Grande, mediante condições dignas para a Republica e prestigiosas para a autoridade constituida.

Discutido o requerimento e encerrada a discussão, o Sr. marechal Almeida Barreto pede a palavra pela ordem e requer a votação nominal, por isso que era preciso ficar bem saliente quaes os que se interessavam pela prosperidade e felicidade deste paiz, e quaes os que querem o seu desmoronamento, sustentando a guerra.

Consultada a casa é aceita a votação nominal.

Procede-se á votação e respondem não, isto é, rejeitavam requerimento os Ss.:

Barão do Ladario, Francisco Machado, Baena, João Pedro, Gomes de Castro Catunda, Almeida Barreto, João Neiva, João Barbalho, Rego Mello, Messias de Gusmão, L. Oiticica, Rosa Junior, Leandro Maciel, Coelho de Campos, Eugenio de Amorim, Domingos Vicente, Gil Goulat, Laper, Wandenkolk, Gonçalves Chaves, Paula e Souza, Moraes Barros, Campos Salles, Bulhões Jardim, Joaquim de Souza, Generoso Ponce e Manoel de Queiroz (28).

Votaram pelo requerimento os Srs.:

Sarmento, Barata, Cruz, Nogueira Accioly, João Cordeiro, José Bernardo, Abdon Milanez, Murtinho, Vicente Machado, Richard, Esteves Junior, Julio Frota e Abreu (13).

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 5 do corrente:

Estão convidados todos os litteratos residentes na Capital Federal, a assistir a uma sessão preparatoria da commemoração do 1º centenario da morte de Bazilio da Gama, autor do poema «O Uruguay».

A reunião terá logar no dia 7 do corrente.

— O collega do *Jornal do Commercio* publica o seguinte sob titulo *O territorio do Amapá*:

A imprensa franceza continua a occupar-se da questão do Amapá, apresentando variadas opiniões sobre a forma de resolver. Damos em seguida extractos dos artigos de alguns jornaes parisienses, sobre o alludido assumpto:

« O «Journal des Debats» entrega-se a ordem de commentarios geralmente formulada pela imprensa franceza e que, se são justos no que dizem respeito á solução do conflicto entre as duas potencias interessadas, são injustos quando pretendem demonstrar que o nosso Governo enviou agentes seus encarregados de darem pretexto para se iniciar a questão.

« Em verdade—diz o referido jornal—é mais que tempo de por termo a uma situação que compromette as nossas relações com um paiz ao qual estamos ligados por tantos laços. Os espiritos mais esclarecidos pedem que se recorra ao arbitramento; é hoje para sentir que ha mais tempo se não tivesse provocado esse meio de regular a questão. Se isso se tivesse feito, nós não teriamos agora a deplorar um sangrento conflicto entre os nossos soldados e os agentes brasileiros.

E' para notar que estes ultimos não nos fossem tão hostis, antes da descoberta das minas de ouro; as relações entre o Amapá e a Guyanna franceza são infinitamente mais faceis do que com o Amazonas, e fizeram-se esforços, em tres occasiões differentes, desde 1883 a 1888, para que o Governador de Cayena montasse alli uma organisação franceza.

Mas fieis ao disposto na convenção de 1841, nós nunca demos acolhimento a esses desejos, mas, pelo visto, os brasileiros não tem seguido a mesma linha de conducta.»

O Jornal «L' Estaffette» diz:

« O Amapá não póde continuar indefinidamente «res nullius» porque com isso se permitte que os soldados francezes vão sendo fuzilados pelos seus irmãos da outra banda.

E' esta uma situação que não póde durar mais pois que nós a estamos pagando com o sangue dos nossos.

O «Rappel» é que não está com meios termos, preconisando sem a menor hesitação que se dê ao conflicto uma solução brutal, que não faria grande honra á politica internacional de uma grande potencia civilisada:

« Por que não se aproveita a occasião para regular o assumpto?

O Brazil não está em situação de poder resistir, e, além disso, os seus direitos não existem. Elle não poderá reclamar com firmeza, quando nós tivermos ganhado a causa.

Nós precisamos de uma solução e contamos obtel-a, graças a energia de M. Hanotaux »

O «Petit Parisien» mostra-se favoravel á idéa da arbitragem:

« O nosso Governo e o do Brazil resolver-se-hão a submetter a uma arbitragem a questão do direito sobre esse territorio, que agora está entregue aos bandos que o percorrem e que se empregam no roubo e no assassinio, de que são victimas os estrangeiros que se aventurem a ir para lá em busca do ouro?

Já foi por meio da arbitragem que se resolveu, em 1891, uma contestação da mesma natureza, entre a Guyanna franceza e a Guyanna hollandeza.

Poderemos nós recorrer, de accordo com o Brazil, a um semelhante meio de.. conciliação, para o territorio que confina ao este e ao sul com a Guyanna? »

A «Justiça» exprime-se da seguinte fórma:

« E' incontestavel que o assumpto deve ser resolvido definitivamente, tanto mais que esses territorios, e sobretudo os do Amapá, são muito ricos e offerecem recursos consideraveis.

Accresce que os Brazileiros se teem installado para explorarem as jazidas de ouro, de que fizeram propriedade sua, repellindo para fóra do Amapá, mesmo empregando a força, os nossos nacionaes, quando é certo que foram os Francezes os primeiros que, com perigo da propria vida, descobriram esses thesouros do sólo.

E' deveras para sentir que a administração colonial estivesse á espera que se désse um tão sangrento recontro para tentar pôr fim a um conflicto que dura ha longo tempo.

E' caso para admirar, diz tambem o «Soleil» que a administração colonial só tratasse de pôr fim a um conflicto que dura ha tão longos annos, depois de ter noticia do sangrento recontro.

Ha muito que o governo está informado da falsa situação em que se encontram os Francezes que se aventuram a percorrer o territorio contestado, entre o Brazil e a nossa colonia de Guyanna.

Se em logar de ter seguido uma politica de indifferença, se tivesse, em tempo opportuno, tomado uma resolução energica; se as negociações com o Governo Brazileiro tivessem sido promptamente levadas a seu termo, não nos encontrariamos hoje presos ás difficuldades que necessariamente nascerão de deploraveis successos que veem de produzir-se no paiz, do Amapá. »

O «Temps», noticiando que vai ser feito um inquerito pelo Brazil sobre o incidente que sobreveio no territorio contestado, diz:

« Não se póde saber quaes são as disposições conciliadoras do Governo do Rio, desde que elle trata de fazer prova. E' bem evidente que o inquerito em questão não póde ser feito no respectivo local, por isso que o territorio do Amapá onde a colisão se produzio, não pertence ao Brazil, e o governo francez não deve permittir que se realize por esse meio um acto de soberania!!

De facto, diz «Lé Brézil», commentando esta opinião do «Temps»,—o territorio do Mapá ou Amapá foi neutralisado desde 1841, por commum accôrdo entre os governos francez e brazileiro, e, portanto, nem um nem outro desses governos, pode realizar um acto de soberania, mas é tambem certo que o accôrdo concluido entre elles em 1862, relativamente ao julgamento dos criminosos dos dous paizes, domiciliados no territorio contestado do Amapá, dá a cada uma das duas nações uma certa latitude para exercerem a sua autoridade em certos casos.

« Parece-nos, pois, que foi fundando-se em nessas clausulas do accordo referido, que o governo francez fez desembarcar no Amapá os marinheiros da canhoneira «Bengali», e que o governo brazileiro, a acreditar em um telegramma publicado no «Herald», ordenou que se procedesse a um inquerito sobre o desagradavel incidente que os dous paizes deploram. Um inquerito franco-brazileiro impõe-se urgentemente, attendendo ao estado a que as cousas chegaram, segundo diz o seguinte telegramma que nos endereça do Pará o conhecido explorador Henri Coudreau:

« Chego do Amapá, que está fortificado e em estado de occupação particular, por um brazileiro de nome Cabral. Amapá está meio destruido e metade da população massacrada pelas tropas de Cayena; 14 mulheres, 4 crianças, 6 velhos e enfermos, 13 adultos, sem serem combatentes; 100 soldados francezes mortos ou feridos, contando-se tambem 4 officiaes mortos. Pilhagens, roubos e raptos em Carsevene, communicações cortadas com Counani, onde está Mme. Coudreau. Paiz ruina e eu tambem, pelo syndicato governador Charvein e negro fugido Trajano, etc. Governador francez enganado por Charvein e seus complices Defendo conciliação. Exercem-se vinganças pessoaes. Charvein havia dado ordem de me prenderem em Counani. Meu associado Bisson, preso, reclama justiça. O governador do Pará enviou navio para proteger Mme. Coudreau.

— Amigos do Dr. Sampaio Ferraz pretendiam levantar a sua candidatura á cadeira de senador pelo districto federal; mas o distincto cidadão declinou da honra que lhe queriam fazer os seus apreciadores.

— Na Alfandega do Rio Grande do Norte foi mandado por á disposição do Governador do Estado a quantia de 20:000$ para as despezas do Lyceu de instrucção Secundaria do Estado.

— Tem apparecido ultimamente em circulação grande numero de notas falsas de 100$ da 6ª estampa, 4ª serie, assignadas com a rubrica de M. P. T. Santeno.

Essas notas são as que trazem no reverso uma gravura, representando a batalha dos guararapes.

No verso a gravura é feita com capricho e induz facilmente a erro; a gravura das costas, porém, representando a batalha é detestavel, e pode facilmente servir de criterio para distingil-as das verdadeiras.

Dizem que no Thesouro têm sido recebidas diariamente muitas dessas notas, provenientes das estações fiscaes.

O Sr. Dr. Moura Carijó, 1º delegado auxiliar, tem em mãos uma importante diligencia, que muito o recommendara se ella fôr coroada de felix exito. Trata de descobrir os fabricantes.

— Acha-se restabelecido da grave molestia, que o accomettera, o nosso collega do «Paiz», Jovino Ayres.

— Está provisoriamente resolvida a questão dos foguistas do Lloyd, quanto a sahida dos paquetes.

No intuito de solver as difficuldades sobrevindas ao commercio e ao publico, o Sr. ministro da marinha destacou para o Lloyd alguns foguistas da armada.

Com taes elementos os paquetes «Victoria» e «Olinda» sahiram no dia 6, aquelle ao meio dia para o sul e este ás 10 horas da manhã para o norte.

— Pelo ministerio da fazenda foi designado o inspector da Alfandega do Rio Grande do Norte, bacharel José de Moraes Guedes Alcoforado, para servir como auxiliar da commissão encarregada de inspeccionar a Alfandega de Pernambuco.

— Communicou-se ao chefe da commissão de compras nos Estados-Unidos da America do Norte que, segundo participa a estrada de ferro de Porto Alegre a Uruguayanna, a locomotiva do typo «compound» classe 8226 fornecida pela casa Baldwin & C. de Philadelphia, partio a barra superior do longeiro do lado direito no quadro da caixa de graxa da roda motriz, accidente que aquelle director attribue a má caldeação da fabrica, que deixou grandes falhos no interior do ferro.

Declarou-se mais ser feita esta communicação para que fique de sobre-aviso a futuras encommendas que tenham de ser feitas a referida fabrica.

NECROLOGIO

A' memoria

DA EXMA. SRA.

D. THEREZA DE JESUS FIGUEIROA DE FARIA

Vão completar-se sete dias, que um novo e irreparavel golpe veio ferir corações ainda magoados por uma inolvidavel e eterna separação!

Ha bem pouco pranteava a illustre familia Figueirôa a perda do Dr. Felippe de Figueirôa Faria, vulto saliente da imprensa pernambucana, esposo, pai, amigo e cidadão, cujas qualidades já foram patenteadas por todos quantos sabem distribuir justiça a quem merece.

Hoje sente-se a mesma familia, bem como os seus amigos, aniquillados em extremo pelo recente passamento da Exma. Sra. D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria,—a consolação dos filhos, o carinho dos netos e bisnetos, o allivio da pobreza desamparada!!

O humilde escriptor d'estas linhas, então mui criança, já conhecia quem era a respeitabilissima senhora que acaba de entregar o espirito ao Creador.

Ella foi caridosa sem ostentação. Sem importar-se com o que de esmolas já houvesse distribuido o seu honrado esposo, o commendador Manoel Figueirôa de Faria, de eterna recordação, por sua vez tambem mitigava as dôres da pobreza desvalida, estendendo as suas generosas mãos ás infelizes que a iam procurar em seu domicilio.

E sempre na permanencia da pratica da caridade, viveu ella todos estes annos depois do fallecimento de seu pranteado consorte, rodeada das virtudes com que Deus a adornou, acariciada pelos entes que lhe eram cáros e abençoada pelos corações reconhecidos.

. . . .

Depondo sobre o tumulo de D. Thereza de Jesus a mais respeitosa saudade, peço ao Omnipotente o justo repouso para sua alma e consolo aos seus dignos filhos para supportarem com resignação mais este golpe tão cruel.

Julho—14—1895.

Guilherme Patricio.

A memoria de D. Thereza de Figueirôa Faria

Desappareceu do scenario da vida, aquella que soube ser a encarnação do bom, do justo, do honesto e de tudo em fim que nos pode nobilitar perante a communhão social.

Quatro annos de relações de amizade e dous em que com ella convivi na harmonia mais fraternal, foram para mim, tempo demasiado sufficiente para conhecer-lhe o caracter, a sua indole e os seus costumes.

Dizer o que foi D. Thereza de Figueirôa Faria, apontar os seus dotes, os seus predicados em summa e principalmente, salientar a magnanimidade do seu coração essencialmente bom e generoso, não me é possivel fazel-o, devido á commoção que sinto tolher-me a penna e a dor cruciante que me neutralisa a acção.

Direi, entretanto, que, se a sociedade sente o desapparecimento de uma Sra. respeitavel por todos os titulos, se a sua familia pranteia a falta do ente estremecido, eu, que conhecia de perto a illustre finada, que, tomando-a como uma segunda mãi, ouvia genuflexo os seus salutares conselhos e os seus bons ensinamentos, não posso deixar de deplorar tão fatal, quão desastroso acontecimento.

Que Deus, attendendo ás supplicas que ora lhe faço, e, para compensar o bem que fez na terra D. Thereza de Figueirôa, acolha no seu immenso e paternal seio essa alma pura e generosa, proporcionando lhe a paz e o descanço eterno, são estes os meus votos.

Olinda, 14 de Julho de 1895.

Leonel Brandão.

REVISTA DIARIA

Carlos Gomes—Vindo do Estado do Pará, chegou hontem a bordo do vapor nacional «Brazil» o celebre Maestro Carlos Gomes, o festejado artista que com toda pujança de seu talento tem brilhantemente honrado o nome de brazileiro perante o mundo civilisado.

Logo que o vapor fundeou foram a bordo comprimental-o o Dr. M. Siqueira, inspector dos theatros, a commissão do Club Carlos Gomes representada pelos Srs. Antonio Leonardo Rodrigues Euclides Fonseca e G. Krause, e pelo commendador Luiz Duprat.

Desembarcando ás 8 horas no caes da Lingueta, o Maestro foi recebido pelos representantes da imprensa, Dr. Thomé Gibson, representante do «Jornal do Brazil» e o Sr. Arthur de Mello, e pela commissão do Lyceu de Artes e Officios.

Carlos Gomes agradeceu aquellas provas de consideração externando o seu grande contentamento vendo-se em uma cidade onde ha treze annos já tinha estado, tendo sempre gratas recordações.

Seguindo para o theatro Santa Isabel ahi foi recebido ao som de musicas, achando-se presente tambem a orchestra do mesmo theatro, sendo nessa occasião alvo de espontaneas manifestações.

Ao meio dia Carlos Gomes foi visitar o Exm. Dr. Governador do Estado, demorando-se por algum tempo e mostrando grande contentamento em saber da creação do Conservatorio Musical de Pernambuco.

Ao retirar-se o Maestro offereceu ao Exm. Dr. Governador —todos os serviços do velho artista brazileiro, em favor da grande realisação do Conservatorio.

Theatro Santa Isabel—Neste theatro realisa se hoje um grande espectaculo dramatico, promovido pelo actor A. Livramento, para solemnisar a chegada do grande Maestro Carlos Gomes a esta capital.

O drama escolhido para a celebração da festa artistica é o «José do Telhado», dividido em 5 actos.

A orchestra dirigida pelo professor Santino Pinto, tocará nos intervallos ouverturas dos mais conhecidos auctores.

O espectaculo começará logo á chegada do notavel artista brazileiro.

Habeas-corpus—O Sr. Dr. Juiz Seccional concedeu a ordem de *habeas-corpus*, que fora requerida pelo nosso collega J. Rocha Santos a favor dos presos, a que hontem nos referimos.

Serão elles hoje ouvidos pelo digno juiz, na propria Casa de Detenção, onde irá o mesmo juiz para esse fim.

Os pacientes são detidos por autoridades federaes, em Estado ou Estados diversos, e que para aqui foram remettidos, a aguardar resolução ulterior.

Corpo de cavallaria—Esse corpo fez hontem um passeio militar pelas diversas ruas desta cidade, attestando mais uma vez o seu asseio e acerto na marcha, desenvolvendo-se perfeitamente, e apresentando-se o commandante da respectiva officialidade, em uniformes brancos.

Festa de Nossa Senhora do Carmo.—No dia 16 do corrente, realisar-se-ha com a maior pompa e brilhantismo, a festa de Nossa Senhora do Carmo.

O programma é o seguinte:

As 4 1/2 horas da manhã será resada uma missa. As 11 horas principiará a festa havendo tercias e pregando ao Evangelho o Rvdm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

As 7 horas da noute terá logar o «Te-Deum» sendo pregador o Rvdm. Provincial Frei Augusto Alves.

Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco.—Hoje ás 10 horas da manhã, a directoria d'essa associação reune-se para tratar, com os associados eleitos ultimamente, de assumptos que interessam a mesma associação.

Pesqueira—Pedem nos d'essa cidade a publicação do seguinte:

« Srs. Redactores:—Ha mais de um anno que os nossos habitantes auxiliados poderosamente pela briosa classe commercial, tem-se esforçado cotisando-se entre si afim de ser concluida a matriz desta cidade, deixando-a aformoseada com duas altas e bellissimas torres. E para esse fim, não ha negar esforços, sacrificios, estimulos da parte de certos negociantes.

« Agora, a não menos honrada classe de fazendeiros, apresenta-se para cada um contribuindo com o obulo de uma rez, fazer-se no dia 15 de Agosto uma grande arrematação, revertendo o resultado em prol da mesma matriz.

« Chamamos a attenção dos criadores e compradores de gado dos municipios visinhos e circumvisinhos, para que se apresentem e não percam uma optima occasião para bôas compras; pois garantimos ser avultado o numero de rezes uma vez que em nosso municipio ha para mais de 150 criadores.

« E do alto da imprensa, solemnemente, convidamos a todos em geral, maxime ás Exmas. familias pesqueirenses, para que com a graça peculiar do sexo que representam, dêm vida, animação e encanto a brilhante festa. Ao 15 de Agosto!

« *Au revoir* ».

Estrada de Ferro Central—Ainda nos enviam as seguintes linhas a proposito dos trens de suburbios d'essa ferro-via:

« Illms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Se não fosse a inadiavel necessidade, se não fosse a constancia do martyrio que soffremos, de certo não continuariamos a solicitar a vossa benefica intervenção no sentido de serem restabelecidos os trens de 9.20 da manhã e 4 horas da tarde da E. de F. Central de Pernambuco.

« Não adduziremos considerações outras além das que já conheceis, considerações essas que a administração, por vosso intermedio, tambem conhece.

« Allegavam os da Estrada a falta de material rodante e, se bem que essa allegação não fosse séria, comtudo, aceitamol-a como tal; hoje, porém, essa desculpa não tem mais razão de ser visto como a Estrada possue mais duas locomotivas novas e carros não faltam.

« Para o Sr. Dr. José Antonio de Almeida Pernambuco que tão solicito se tem mostrado em attender os publicos interesses, appellamos convictos de que o nosso pedido, justo como é, será tomado na devida consideração e vós, Srs. Redactores, que vos tendes collocado ao nosso lado, confiamos, continuareis a advogar a nossa causa. —*Moradores de Tigipió e Jaboatão*.

Zumbi—A' noute de ante-hontem os larapios em suas correrias foram ao quintal da casa em que reside o capitão-fiscal do Corpo de Cavallaria, e d'ahi conduziram oito gallinhas, e de outros, levaram roupas e outros objectos.

Convém que a autoridade local providencie para evitar a reproducção, fazendo afugentar individuos que por alli apparecem á noute improvisando sambas e outras brincadeiras taes que servem por ventura para encapar planos dando resultados vedicados.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem reuniu-se este tribunal sob a presidencia do Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito substituto reciproco do 3.º districto criminal.

Não houve julgamento por haver o reu Joaquim Simões dos Santos Garibaldi requerido adiamento por não ter comparecido seu advogado.

— Amanhã será julgado o reu José Lucio Lins Tavares.

Associação Medico Pharmaceutica—Reune-se hoje em assembléa geral, para tratar de assumpto importante da mesma associação ao meio dia no lugar do costume.

Errata—Escaparam ao nosso editorial de hontem diversos erros de revisão, que certamente terão sido notados, e por que pedimos desculpa aos leitores, reproduzindo o periodo seguinte, no intuito de guardar a fidelidade do que escrevemos, pois que os outros são de facil correcção ao leitor intelligente:

« Que volte a paz aos campos devastados pelos incendios, e exterminados por uma luta tantas vezes barbara, esses campos onde outr'ora as populações pacificas e laboriosas tiraram a sua subsistencia, e hoje desgraçadamente transformados em solitarios cemiterios, em que a tradicção guardará para o historiador futuro, muito horror e muitas lagrimas.»

Publicações—Recebemos:

O n. 4 anno I, da «Tribuna Medica» que se publica na Capital Federal,

— Os ns. 24 e 25 do «Brazil Medico,» que se publica na mesma capital.

Aurora—Essa brilhante schottisch para piano, composta pela Exma. Sra. D. Maria Amelia Marques da Silva e offerecidas as mimosas filhinhas do Sr. José Maria de Lemos Duarte, acaba de ser editada; e estão á disposição do publico os seus exemplares.

E' uma bella producção musical, que da copia do gosto e talento da autora.

Informão-nos que acha se em ensaios na banda do 14 batalhão, que em breve á produzirá á audição do publico.

Vaccinação—O Dr. Ignacio A. Vellozo hoje pelas 9 horas da manhã vaccinará a todas as pessoas que se apresentarem para tal fim, na casa de sua residencia á rua do Lima n... em Santo Amaro.

Sport—Foi hontem distribuido o n. 13 desse periodico sportivo.

O collega vai satisfazendo os fins, a que se propoz, de modo completo.

Agradecemos a visita.

Dr. Dupont—Somos informado que ainda uma vez sempre em excursão de propaganda, chegará hoje ou amanhã á bordo do vapor francez *Ville de Montevidéo* o nosso já assás conhecido Dr. Dupont distincto clinico da Faculdade de Paris, que desta vez traz nova especie e variedade de reclame dos productos pharmaceuticos dos quaes é elle autor e representante por parte da Sociedade Vulgarisação Scientifica e Internacional.

O seu representante em Pernambuco nos avisa que como dos costume o distincto Dr. Dupont nos honrará com a sua visita.

Multas—Pelo administrador do Mercado de São José, foram multados os Srs. Antonio Marcelino de Mello e Lydio Luna, por infracção do artigo 3.º capitulo 4.º da lei n. 4.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na repartição geral do Telegrapho Nacional os seguintes:

Artico de Santos, Dr. Ozario.
De Pelotas, para Carvalho Pinto.
De Natal, para Joanna Aguiar.
De Maceió, para Baptista de Castro.
De Fortaleza para Leoncio Mattos.
Ceará, Bahia, Alfandega, Penedo.
— Linhas funccionam regularmente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1895:

Existiam	478
Entraram	1
Sahiram	5
Existem	474
A saber:	
Nacionaes	437
Mulheres	11
Estrangeiros	26
Mulher	0
Total	474
Arraçoados	428
Bons	393
Doentes	21
Loucos	10
Loucas	4
Total	428

Movimento da enfermaria:
Não houve:

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 108 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 12 de Junho, foi o seguinte:

Entraram	19
Sahiram	10
Falleceram	3
Existem	822

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8 3/4.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/4 da manhãe sahio ás 12 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahiu ás 10 1/2.

Dr. Octavio Freitas, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahiu ás 11 1/4.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 8 3/4.

Dr. João Marques, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Amaro Wanderley, entrou ás 12 da manhã e sahiu ás 12 1/4.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Brazil»:

Constancia G. de Oliveira, Julius Sountag, Manoel A. da Silva sua senhora e 4 filhos, Augusto Jesus, maestro Carlos Gomes, Theodolindo da M. C. Junior, Amelia J. Mamede, Nemesio Camara, Urbano Reis, Izabel M. da Conceição, Mathilde Peres e 1 filho, Esperidiana Camara, A. Luigi, Raymunda, Arthur de M. Sarmento, Dr. Alcides S. Lima Pereira, Jesuina A. Sampaio, D. B. Montenegro, Eugenio R. C. da Rocha, Joaquim A. Teixeira, Pedro de Alcantara, Dr. Firmino C. Lima, Leoncio S. Mattos, Joaquim Oliveira Torres, Abel da Silva Guimarães, Anna R. de Oliveira, Antonio Gabriel, Anna e Maria, Heliodora F. Barros, Antonio O. Bastos, Guilherme Leal, João B. Azevedo Leite, João M. de Carvalho, Ozias F. Salles, Antonio P. de Sá Barreto, Antonio A. A. Galvão, Micheli Grisa, Filomena M. da Conceição, Manoel L. Duarte Filgueira, José Vieira, Albino Dantas Silva.

— Sahidos para o sul no vapor inglez «Clyde»:

José Rabello Padilha, José A. Regueira Costa, H. Needham, Edgard Fort, Julio Galvão Carlos Scriber, sua senhora e 2 filhas, C. W. T. Girdwood, Dr. José de Miranda Curio, 1 filho e 1 criado, Manoel Moraes, Thomaz Silva, Eduardo Prandoni, Dr. Arthur Moreira, Antonio Leão, C. Wilson, Angelina Carlos, Abraham Elias.

SPORT

Prado Pernambucano

Dedicada a colonia franceza, em commemoração da tomada da Bastilha, o prado do Lucca dá hoje a 1ª corrida do seu novo anno turfico.

Será uma bonita festa.

Attractivos não lhe faltam: uma corrida de iniciação; uma dedicação de enthusiasmo; e sobre tudo em programma e inscripção, cuja excellencia não pode ser contestada.

O prado do Lucca convida hoje uma visita aos seus estabelecimentos; e o publico amador dos divertimentos hippicas não recusará a sua assistencia a esse que hoje lhe é alli propocionado.

PALPITES

Nessa grande corrida são os seguintes os nossos prognosticos:

1º pareo—Limeira—Indio—Pleiade.
2º pareo—Bathory—Cingo—Beralho.
3º pareo—Palhaço—Plutão—Ida.
4º pareo—Sans Souci—Bublit—Garinpeiro.
5º pareo—Maestro—Ibo—Cajafurado.
6º pareo—Tudoé—Fentano—Ida.
7º pareo—Pruce—Nabeltan—Accionista.
8º pareo—Divertido—Cajafurado—Nilo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos no domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PERNAMBUCO

Companhia Progresso Colonial

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1895

Activo

Accionistas	5.86?$000
Deposito da Directoria	30 000$000
Banco de Pernambuco (conta corrente)	80$600
Usina Progresso Colonial	341.000$370
Vias Ferreas da Usina	155.978$040
Moveis & Utensilios	396$000
Bens de Raiz	11.500$800
Emissão de Obrigações	161.200$000
Sangerhausor Actien M. Fabrik (conta de caução)	85.40 $000
Destillação	34.005$750
Cauções	60.000$000
Administração da Usina	1.848$010
Caixa	1.998$140
Diversas contas	201.988$120
Réis	1,091.255$830

Passivo

Capital	400.000$000
Caução da Directoria	30.000$000
Titulos de Obrigações (debentures)	250.000$000
Juros de Obrigações (debentures)	4.440$000
Banco Popular (conta de caução)	47.416$510
Contas correntes	14.093$310
Titos caucionados	145.400$000
Diversos cr dores	199 906$010
Reis	1,091.255$830

S. E O.

Recife, 13 de Julho de 1895.

O guarda-livros,
Cornelio Gouveia.

Sociedade Refinaria e Destillação Pernambucana

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1895

ACTIVO

Fabrica da Capunga	315:772$400
Deposito da directoria	30:000$000
Propriedades	11:784$592
Moveis e utensilios	3:231$000
Obras novas	18:762$520
Embarcações	4:140$000
Almoxarifado	90:958$560
A. A. Portella Filho (conta de usina)	568$850
Banco Popular (conta de caução)	784$190
Cauções	50:000$000
Illuminação electrica	8:421$310
Diversas contas	368 147$380
Caixa	1:573$790
Rs.	904:144$792

PASSIVO

Capital	160:000$000
Caução da directoria	30:000$000
Fundo de reserva	27:382$778
Titulos de obrigações	112:000$000
Juros de obrigações	4:200$000
Amortisação de obrigações	8:000$000
Letras a pagar	84:880$380
A. A. Portella Filho	10 628$550
Contas correntes	52 692$850
Credores geraes	16:031$460
Diversas contas credoras	297 953$ 00
Lucros Suspensos	100:375$474
Rs.	904:144$792

S. E. O.

Recife, 13 de Julho de 1895.

Cornelio Gouveia.
Guarda-livros.

Banco de Pernambuco

Capital do Banco.	Rs.	8:000:000$000
Idem realisado..	«	1:600:000$000
Fundo de reserva	«	1:600:000$000

Balanço

Activo

Accionistas:		6.400.000$000
Letras descontadas.		1.171.330$660
Contas correntes caucionadas, etc.		15.767.518$850
Caução da directoria		20.000$000
Diversas agencias..		11.061.118$930
Valores depositados		4.796.903$790
Diversas contas...		1.160.161$800
Letras a receber...		3.711.409$930
Caixa: Em moeda corrente		2.802.802$920
	Rs.	36.891.246$910

Passivo

Capital:		8.000.000$000
Fundo de reserva.	1.600.000$000	
Lucros suspensos.	388.283$510	
Reserva especial..	227.429$410	2.215.712$920
Depositos:		
Contas correntes de movimento.....	5.489.892$980	
Ditas correntes com aviso..........	1.045.098$910	
Letras a premio...	5.311.198$240	11.846.190$130
Diversas garantias e depositos voluntarios		4.816.903$790
Diversas agencias.		5.491.366$510
Diversas contas...		4.433.177$560
Dividendo n. 6, 7, 8, 9, 10 e 11		87.896$000
	Rs.	36.891.246$910

S. E. & O.

Pernambuco, 13 de Julho de 1895.

T. Comber
Presidente.

Ed. Ffsilva,
Contador.

Companhia Florestal Agricola

BALANÇO VERIFICADO EM 30 DE JUNHO DE 1895

Activo

Despezas geraes	4:576$620
Premios	80:127$238
Moveis e utencilios	320$000
Despezas de installação	1:542$870
Semoventes	3:895$000
Safra de 1892 a 1893	2:396$690
Banco Popular conta de aviso	3$440
Ordenados	19:396$663
Honorario da directoria	7:200$000
Despezas geraes da usina	3 328$020
Deposito da directoria	15 000$000
Banco Popular com caução	50:000$000
Immoveis	3:324$000
Lucros e perdas	3:100$000
Honorarios da commissão fiscal	900$000
Combustivel	6:200$369
Usina Lustosa	975:765$060
Cannas	102:984$867
Obras novas	6:896$655
Transporte de cannas	8:715$858
Conservação da linha-ferrea	7:639$835
Salarios	29:231$792
Construcção da linha ferrea	1 761$050
Almoxarifado	400$620
Conservação da usina	703$848
Diversos devedores	69:522$192
	1.409 983$687

Passivo

Capital	450.000$000
Letras a pagar	50:000$000
Estado de Pernambuco	277:180$460
Titulos de obrigações	200 000$000
Madeira	6 329$646
Caução da directoria	15 000$000
Banco Popular conta corrente garantida	45:000$000
Assucar	166:403$010
Arrendamentos	15:497$190
Cambios	3:021$530
Balança	111$840
Ensacamento	372$800
Impostos	149$120
Baldeação e frete	4:164$630
Carretos	1:347$360
Commissões	3:057$013
Mel	1:849$700
Diversos credores	170:493$388
	1.409:983$687

S. E. & O.

Recife, 12 de Julho de 1895.

Fernando Magalhães da Silva.
Guarda-livros.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Programma

DA FESTA DE NOSSA SENHORA DO CARMO

VESPERAS

No dia 15 pelas 12 horas da manhã serão queimadas girandolas de fogos, fazendo-se ouvir a banda marcial do corpo de policia.

Pelas 7 horas da noite serão cantadas vesperas solemnes.

No dia 16 pelas 4 1/2 horas da madrugada será rezada missa, acompanhada pela mesma banda marcial, queimando-se salvas annunciando o grande dia da Virgem do Carmello.

Pelas 11 horas do dia entrará a festa, precedida de tercias, a grande orchestra sob a batuta do maestro Rosas.

No Evangelho pregará o Rvm. vigario Augusto Francklin Moreira da Silva, que em estyllo eloquente já conhecido, fará o panegyrico da Virgem do Carmello.

Terminando a solemnidade da missa será dada a benção papal, concedida pelo Santo Padre Benedicto XIV, seguindo-se a rasoura do costume.

Pelas 7 horas da noite depois do sermão proferido pelo ex Provincial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, cantar-se-ha o Te-Deum.

Assim terminará a grande solemnidade do dia 16

PROCISSÃO

No dia 21 realisar-se-ha grande procissão da Virgem Santissima, publicando-se opportunamente o respectivo itinerario.

O templo acha-se ricamente adornado, e de modo deslumbrante, sob a direcção do Sr. Agra Filho.

Aviso

Nós abaixo assignados, com negocios de estivas nesta praça, agradecendo aos nossos amigos que honraram-nos com consignações de assucar, viemos declarar-lhes que não continuaremos a acceital-as, por ter deixado este ramo de negocio.

Figueiredo Costa & Cª.

Associação Beneficente dos Estivadores

Esta associação dirigio-se hontem por meio de uma commissão eleita aos Srs. consignatarios e carregadores de navios no porto desta capital afim de lhes ser augmentado o salario da respectiva classe, apresentando aos mesmos senhores uma petição com a sua tabella formulada, cuja petição é do seguinte theor:

Illms. Srs. Consignatarios e Carregadores de navios no porto do Recife.

A Associação Beneficente dos Estivadores unanimente identificada com a respectiva classe e representada pela commissão eleita abaixo assignada, vem mui respeitosamente reclamar justo augmento na tabella do salario dos estivadores, convencida de que a inteireza e rectidão de vossas consciencias e os vossos sentimentos patrioticos e humanitario lhe assegurará melhor exito a sua rasoavel pretenção.

E' impossivel ao operario estivador prover a sua subsistencia e de sua familia com o salario de 6$000 por dia e 12$000 por noite da tabella vigente.

Os generos de primeira necessidade, subiram a enormes preços e na mesma porporção o vestuario. a luz e o tecto.

As classes operarias tem deante de si o expectro da fome.

Deveis se são de vós honrados e conscienciosos consignatarios e carregadores de navios do porto do Recife as conheceis perfeitamente e sabeis que não ha trabalho mais ingrato e compromettedor da saude e da vida como o da classe de estivadores, que vivem pouco quando não são esmagados por volumes pesados dentro das alvarengas ou no porão dos navios.

A commissão conciliando os justos desejos da classe dos estivadores com os vossos respeitaveis interesses vem solicitar da forma a mais respeitosa que vos digneis augmentar o preço do salario do actual tabella para. .... 10$000 por dia e 16$000 por noite mediante a seguinte vantagem para vós que é assaz compensadora e favoravel.

O serviço de estiva é dirigido por um mestre ao qual vós paguais tanto por volume e assim admittido o preço de cem reis por sacco 10 trabalhadores vencendo pela nova tabella ..... 10$000 por dia e fazendo o embarque de 2 000 saccos, determinarão a despeza de 100$000 de salario, ao passo que o mestre recebe de vós 200$000 quantia que será sufficiente para o salario de vinte por dia.

A Associação Beneficente dos Estivadores, compromette-se por meio da commissão abaixo assignada a dirigir os serviços do estiva responsabilisando-se pelos generos de vossa propriedade sob a guarda e vigilancia de homens encarecidos no serviço da estiva e que são dignos da mais illustrada confiança.

Por esta forma deixando de pagar um tanto por volume que s rão para enriquecer aos intitulados, acarretando-vos enorme despeza, o augmento solicitado com tanta justiça ter a mais satisfatoria compensação movendo lucros para todos vós.

Confia a laboriosa classe dos estivadores que aceiteis o seu reclamo, confirmando mais uma vez a rectidão das vossas consciencias e os vossos sentimentos de justiça, patriotismo e humanidade.

P. deferimento.

Recife, 12 de Julho de 1895.

A commissão,
José Alberto Trigueiro.
Luiz Gomes Ferreira,
Bernardino de Senna Oliveira.
Manoel Athanazio Meira.
Raymundo José da Silva.

Festa de Nossa Senhora do Carmo do Recife

PROGAMMA

No dia 15 do corrente ao meio dia uma salva real acompanhada com diversas gyrandolas de fogo ao som da banda marcial do 2.º batalhão estadoal, annunciará aos devotos da Virgem Nossa Senhora do Carmo que é chegado as vesperas da festa da mãe de Deus do Carmello.

A's 5 horas da tarde entrarão com toda pompa e brilhantismo as vesperas solemnes, com Jubiléo Plenissimo.

Na madrugada do dia 16 pelas 5 horas será resada uma missa.

A's 11 horas, entrará a festa que será precedida de Tercias

A orchestra a grande missa chamada Monte Carmello será dirigida pelo maestro Rosas sendo os solos executados pelos principaes cantores desta cidade.

Ao Evangelho as-omará á tribuna sagrada o Revdm. Conego Vigario Augusto Franklin M. da Silva, que em arrobos de eloquencia que lhe é peculiar exporá aos fieis devotos da Excelsa Senhora do Carmello, as virtudes e milagres de tão boa mãe.

Ao terminar a festa sahirá, como de costume, a rasoura sendo dado ao recolher-se a benção Papal.

A tarde pelas 5 1/2 horas será entoado o «Te Deum,» occupando a tribuna sagrada o religioso carmellita e insigne orador sacro Frei Augusto da Conceição Alves.

No dia 20 ás 9 horas da manhã será entoada a festa solemne dos patriarchas santo Elias e santo Elysêo orando no evangelho um dos distinctos pregadores desta cidade; e, no dia 21, domingo, ás 8 horas será celebrada a festa de Nossa Senhora do Frontespicio, havendo no evangelho sermão,

O Templo

Rico e caprichosamente acha se decorado o magnifico Templo de Nossa Senhora do Carmo. A profusão de flores, luzes e arabescos, e as suas disposições symetricas formam um conjunto harmonico de encantadora perspectiva, cuja execução está a cargo do Sr. Manoel G. Agra Filho.

Procissão

Os religiosos carmelitas convictos da grande devoção que tem o povo pernambucano em seu religioso coração, resolveram com todo sacrificio, expor em solemne procissão o grande vulto da mãe de Deus do Carmo, em carro triumphal e puchado por criancinhas; no dia 21 do corrente pelas 3 1/2 horas da tarde cujo itinerario é o seguinte;

Pateo e Camboa do Carmo, ruas, das Flores, Nova, Cabugá, Pracinha, Crespo, Imperador, pateo do Espirito Santo, ruas, do Queimado, Livramento, Direita, travessa e pateo de S. Pedro, Hortas e recolher.

Os mesmos religiosos não têm poupado esforços para o realce e brilhantismo da festa de Nossa Senhora do Carmo. e esperam a coadjuvação de todos os devotos para tão sublime fim.

Aos refinadores

O abaixo assignado convida aos Srs. refinadores para uma reunião que terá lugar no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, na casa n. 49 da rua de S. Jorge. afim de ser nomeada uma commissão para tratar da distribuição do imposto relativo a classe.

Recife, 12 de Julho de 1895.

Manoel Alves de Sena.

Ao commercio

Declaro que o Sr. Justino Firmino da Cunha Moreira não vendeu o estabelecimento de molhados, á rua do Amparo, n. 95, municipio de Olinda, mas sim as mercadorias, nelle existentes; porque a armação e utencilios são minha propriedade exclusiva, e somente eu posso delles dispor.

Faço esta declaração para obviar qualquer duvida futura.

Olinda, 13 de Julho de 1895.

Gentil Correia de Gusmão.

MUTILADO

D. Thereza de Jesus Figueirôa de Faria

Miguel de Figueirôa Faria, seus irmãos e suas familias, muito agradecem a todas as pessoas que se prestaram a assistir os ultimos suffragios de corpo presente, feitos a sua idolatrada mãi, sogra, avó e bisavó D. THEREZA DE JESUS FIGUEIROA DE FARIA e de novo lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem a missa do 7.º dia que mandam rezar ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, na igreja da Ordem 3.ª do Carmo; e ás 7 horas na igreja de Nossa Senhora do Amparo, em Olinda. Desde já agradecem.

SAUDAÇÃO

A' Boaventura de Oliveira Marques enviamos muitos cordeaes comprimentos por mais uma primavera que hoje se conta na sua existencia.

Maria Christina C. Medeiros.
Anna A. Campos Medeiros.
Leopoldina Campos de Medeiros.

Hoje — 14 de Julho de 1895 — faz annos a interessante menina Maria do Carmo de Gusmão Lobo, filha dilecta do tenente coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo. Por tão auspicioso anniversario felicitamos sua illustre familia, e desejamos que por longos annos possa ella ainda fruir o seu grande regosijo deste dia.

Recife, 14—7—95.

N. C.—D. A.—A. B.

Despedida

João de Siqueira Barbosa Arco-Verde e sua familia, retirando-se desta cidade, despedem-se pelo presente das pessoas com quem tem relações de amisade, pedindo desculpa de não fazel-o pessoalmente devido á presteza com que se retiram, devendo quem tiver negocios pendentes dirigir-se para o Engenho Souza, municipio d'Agua Preta.

Recife, 5 de Julho de 1895.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia, de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S. Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro, das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

As istimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos, começa a colher os fructos, aliás altamente lisongeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos á analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

Ao brioso eleitorado do Partido Republicano Federal da Freguezia de S. José.

Eu abaixo assignado convido aos illustres cidadãos eleitores do Partido Republicano Federal, para uma reunião politica, hoje as 6 horas da tarde no predio, n. 12 1.º andar pateo do Terço, para tratar-se de assumptos importantes.

Recife, 14 de Julho de 1895.

Alexandre dos Santos Selva.

Elixir M. Morato

Tomei o Elixir M. Morato preparado por D. Carlos, e estou bom completamente das empigens que me perseguiam. Agradecendo.

Sou etc. etc.

S. Paulo.

José Alves Marquee.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

Parabens

Completa hoje mais uma risonha primavera a interessante Anna Maria filha do nunca esquecido Dr. Felippe de Figueirôa Faria, desejo apenas que dias iguaes a este seja sempre orvalhado de flores. 14—7—95.

Elysio Lages.

O laboratario do sabio Pasteur e todos os estabelecimentos creados sobre estes modêlo, em França e no estrangeiro, utilisam para as suas culturas a pepsina mais pura, que é a de Chapoteaut, da qual uma colher de chá representa 25 grammas de carne de vacca de primeira qualidade, digerida pela pepsina, a mesma que é a base do Vinho de Peptona de Chapoteaut, receitado todos os dias pelos medicos para completar uma alimentação insufficiente, despertar o appetite e facilitar as digestões laboriosas.

Veneravel Devoção de Nossa Senhora da Bôa Morte

Dr. Felippe de Figueirôa Faria

60º DIA DO PASSAMENTO

A Mesa Regedora desta Devoção grata aos relevantes serviços prestados pelo seu digno e illustre ex-irmão Dr. FELIPPE DE FIGUEIROA FARIA, manda celebrar missas e memento no dia 17 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de Nossa Senhora do Carmo, em suffragio d'alma do mesmo finado.

Para assistirem a esses actos de piedade christã, a referida Mesa convida não só seus irmãos, como ainda a familia e amigos do illustre morto.

Consistorio da Veneravel Devoção de Nossa Senhora da Bôa Morte, 13 de Julho de 1895.

O escrivão,
Manoel C. Liborio.

Quem tem medo de comer?

Já viram alguma vez uma criança ou animal faminto comer? Por certo que sim, muitas vezes. Como elles o gozam.

O satisfazer-se a fome é um dos mais significativos prazeres que sentimos. A natureza determinou que assim fosse, porque é preciso alimentar se a fim de vivermos, a aquillo de que necessitamos ella o torna agradavel para que não o neglegenciemos.

Todavia eis aqui uma mulher que diz: «Quasi que tinha medo de comer». No entanto a criança desejosa ou o cão faminto não tem medo de comer. E porque não? Porque nenhum delles jamais experimentou senão prazer e beneficio de uma tal operação. Feliz criança! Feliz cão.

Milhares e milhares de pessoas neste paiz olham para a sua comida com desprezo e receio.

Não obstante são ellas obrigadas a trabalhar duro para a ganhar e são ensinadas a dizer em suas resas. «O pão nosso de cada dia nos dai hoje Senhor.» Morrer a fome sem re é morrer. Ellas o sabem.

Comtudo ellas apenas comem sob uma especie de compulsão d'escravo como um homem condemnado a suicidio involuntario podia engulir uma taça de veneno.

Ellas recusam uma bemaventurança comparativamente a qual todas as demais bemaventuranças da terra são puramente pó. Soffrer por isso? De certo que sim. Nesse caso porque é que ellas se destroem? Não é natural. A resposta é: Não o podem evitar. A simples historia desta boa mulher mostra como isto se dá. Todavia não é o caso nem raro. Tanto peior.

Diz ella: «Eu tinha sempre sido notavelmente sadia até Agosto de 1887, quando uma manhã commecei a vomitar do estomago uma quantidade d'agua.

Depois disto senti pela manhã um máo gosto de bocca, tinha pouco apetite, e depois da comida sentia eu dores e peso tanto no peito como no estomago. Comecei a sentir-me gradualmente muito fraca, succedendo ás vezes mal me poder eu sustentar de pé. O meu estomago se enchia de flatulencia, e as dores se tornavam tão agudas que eu quasi perdia os sentidos.

Tudo se tornava negro e fusco diante de meus olhos e sentia-me como se estivera embriagado, levando-me muitas vezes uma hora ou duas antes que tornar-se a mim. Era frequentemente accomettida destas tonturas, e estando a trabalhar em Red Bank Mill em Redcliffe por duas vezes me tiraram para fóra em uma condição de semi-desmaio.

«Depois destes ataques passava a exhibir uma cor terrivel mal podendo respirar, ao passo que as dores em minha cabeça eram terriveis; e via-me obrigada a ir para casa e deitar-me. Se eu já mais sentia um ataque ao approximar-se ao anoutecer e deixar do trabalho, não me atrevia ir para cama antes de sentir removidas as dores.

«Então tornei-me cada vez mais fraca pois que a minha alimentação não me aproveitava. Ainda que eu tomasse apenas pão com manteiga pes ria ella no meu estomago, e quasi que tinha receio de comer.

Por fim fui ter com um medico de Bury, mas elle não me deu allivio algum. Em seguida fui a um medico em Moses Gate, e mais tarde consultei outro medico em Little Lever. Todos elles me disseram a mesma cousa. Declararam que era indigestão e dyspepsia, mas os seus medicamentos nenhum beneficio me causaram. Por espaço de mais de doze mezes eu tive que interromper o meu trabalho a cada passo, e não ha palavras que possam descrever quanto eu soffri.

«Cerca do Natal de 1888 uma das minhas companheiras de trabalho me convenceu a experimentar o Xarope Curativo da Mãe Seigel para o que eu mandei a Farnworth buscar uma garrafa delle.

Senti-me melhor depois de haver tomado a primeira garrafa, e ao ter tomado 3 garrafas estava completamente curada. Desde então nunca mais tive que deixar o meu trabalho.

Tenho recommendado o Xarope Seigel a muita gente; dei um pouco delle a nossa Superintendente e bem assim a uma rapariga que trabalhava ao meu lado na officina, ambos foi elle proveitoso. Vale elle mais do que o dobro do dinheiro que custára.

«(Assign.) Mrs. Hellen Hutchman.

«Mulher de Roberto Hutchmon, N. 3, Market Street, Little Lever, junto de Bolton, Inglaterra.»

Aquelles que tiverem a fortuna de ter bom apetite e bons estomagos pouco se impressionarão com a historia de Mrs. Hutchman. Mas a immensidade de homens e mulheres empregados em fabricas e outros misteres que soffram como ella soffria sentirão o peso da sua verdade e sympathia. E qualquer cousa que cura indigestão e dyspepsia e nos torna aptos a aceitarmos o que Deus nos dá como alimentação, seria ainda assim barato embora tivessemos tido que derreter ouro para o alcançar.

Felicitações

A' nossa amiga Clotilde Carmelita Pereira do Lago, pelo seu feliz anniversario amanhã.

Jesuina de Oliveira.
Engracia M. de Oliveira.
Palmira M. de Oliveira.

A laryngite e o Peitoral de Cambará

O Sr. Dr. Telasco Lopes de Gomensoro, medico da armada, certificou que uma pessôa de sua familia que desde mezes soffria de uma laryngite com accessos de tosse, restabeleceu-se com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Os medicos são unanimes em reconhecer a efficacia das Perolas de ether do Dr. Clertan para combater as tonteiras, as vertigens, as caimbras do estomago, as indigestões, os vomitos nervosos, os espasmos e a maior parte das perturbações nervosas. Este medicamento foi recommendado mui especialmente pelo professor Trousseau em seu tratado de therapeuthica.

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARÁ, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira & C.*, do Rio de Janeiro.]

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Falle agora a imprensa, dos Estados

Recebemos a offerta de 1 garrafa da «Cognac Brazileiro» producto de nova industria nacional, de que é autor o nosso conterraneo, pharmaceutico Antonio Martiniano Veras, estabelecido na cidade do Recife.

Não se pode notar a menor differença entre o «Cognac Brazileiro» e o que nos vem do estrangeiro, tanto no gosto como na bonita côr, e engarrafamento.

Os collegas da imprensa pernambucana, nas apreciações, que temos á vista, são unanimes em affirmar a excellencia do novo producto, que está tendo a melhor acceitação, por saber se ser a sua composição isenta de qualquer preparado, que possa prejudicar a saúde.

E' actualmente recommendado como um dos melhores productos no genero *Diario do Maranhão*, n. 6406.

Garrafa 2$500
Duzia 25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia de cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza para o comprador.

Pedidos de 10 duzias mais 5 o/o de desconto.

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se 2:000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

«Minha mulher foi accommettida de perigosa pneunomia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J. do Nascimento*

[S. José dos Campos, S. Paulo.]»

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

O acido phenico, que mata os microbios, faz parar as fermentações cicatrisa as feridas e ferimentos, tem tambem a propriedade, em dóses mininas, de curar a tosse os catarrhos, as bronchites, as molestias de peito. O Sr. Vial, com uma dosagem bem estudada, fez do seu Xarope Phenicado o peitoral mais racional.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, o um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24

Residancia — Rua Direita n. 10 em Afogados.]

16 Porto, 17 de Abril de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne,

Declaro que tenho empregado com vantagem a Emulsão de Scott, tornando-se util principalmente na therapeutica infantil pela facilidade com que é tomada pelos pequenos doentes. Compondo-se de oleo de figados de bacalhau e hypophosphitos, constitue em grande numero de molestias, um medicamento util e de facil applicação.

F. Fontes,

Facultativo dos Hospitaes de S. Antonio e de S. Francisco.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Julho de 1895

Não houve cotação

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. do Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 11 1/4 sobre Londres a 90 dias, subindo depois para 11 1/2 com probabilidade de 11 5/8.

Mais tarde em consequencia de noticias do Rio o mercado affrouxou e os Bancos retiraram as taxas, offerecendo ao fechar 11 3/8 sem atrahirem tomadores.

Em papel particular houve alguns negocios 11 5/8 e 11 7/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, idem, idem	3$800 a 5$200
Sumenos, idem, idem	3$300 a 3$500
Mascavado, idem, idem	2$300 a 2$500
Bruto melado idem, idem	2$200 a 2$400
Retame, idem idem	1$800 a 2$000

Algodão

Não consiou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 205$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$ réis. venda.

Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

New York, vapor ingl. «Helvelos,» entrado em 6 do corrente e consignado a Blackburn e & Amostras 6 volumes a diversos.

Bacalhão 188 barricas, 75 meias ditas e 50 caixas aos consignatarios.

Breu 5 barricas a Silva & Santos.

Banha 50 barris a Figueiredo Costa & C., 25 a Caloas & C., 50 a Castro Lemos & C.

Cera 11 caixas a C. Fernandes & C., 51 a F. J. dos Passos Guimarães. 4 e 1 barrica a A. C. B. dos Santos.

Drogas 12 volumes a H. Rouquayrol, 11 a Faria Sobrinho & C., 3 á Companhia de Drogas

Escovas 3 volumes a ordem.

Esteiras 4 rolos a I. N. da Fonseca.

Ferragens 6 volumes ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, 1 a Vianna Castro & C.

Farinha de trigo 170 barricas a Alfredo Almeida.

Joias 1 caixa a Conceiro & Irmãos, 2 a A. J. C. de Araujo.

Livros 12 caixas a W. E. Eutymenyer.

Mercadorias 22 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Cardozo & Irmãos, 21 aos consignatarios, 2 á ordem. 2 a Silva Fernandes, 1 a A. J. C. de Araujo.

Manteiga 22 caixas a Dallas & Clunié.

Maizena 25 caixas á ordem, 40 a Castro Lemos & C.

Oleo 3 barris a Braga & Sá, 20 a Lopes & Araujo. 23 a Reis & Santos, 14 a Guimarães & Valente, 6 á ordem. 4 a Companhia Ferro Carril de Pernambuco. 20 a Silva & Santos, 7 a A. Cruz & C. 9 a Companhia Mercantil de Pernambuco 5 a Companhia de Serviço dos Portos, 5 á Companhia Pernambucana, 4 á Companhia de Serviços Maritimos, 8 a M. L. M. Ramos, 10 a Miranda & Souza, 8 a Vianna Castro & C, 3 a I. N. da Fonseca, 3 a Cardozo & Irmãos.

Perfumarias 1 caixa a ordem. 1 a Gomes de Mattos Irmãos

Pás de ferro 25 feixes a Silva Santos.

Rodas 4 a ordem.

Relogios 1 caixa a D. G. Gibeiro 2 a Conceiro & Irmãos, 1 a J. A. C. de Araujo, 3 a E. P. de Azevedo.

Sapone 50 caixas a ordem.

Tecidos 2 caixas a L. Maia & C., 2 a N. Maia & C.

Toucinho 20 barris a F. Costa & C., 20 a Caldas & C., 10 a C. Lemos & C.

New York lugar americano «Mauvi Swan,» entrado no dia 5 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C.

Keros ne 26 275 caixas.

Madeira de pinho 36.000 pés aos consignatarios.

Exportação

Recife, 12 de Julho de 1895

Para o exterior

— No vapor allemão «Santos», para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 500 couros verdes pesando 10.500 kilos.

Para Lisboa, carregaram:

A. Irmãos & C., 307 saccas com 22,500 kilos de algodão.

C. de Estiva, 138 saccas com 11,494 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Curier», para New York carregou:

D. Gouveia, 37,047 pellos de cabra e 15 435 ditas de carneiro.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. Baltar & C., 200 barricas com 21,000 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram:

J. Baltar & C., 150 barricas com 15,7.0 kilos de assucar branco.

— No vapor francez «V. de Montevidéo», para Santos, carregou:

J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

— No vapor nacional «Brazil», para Rio de Janeiro, carregou:

A. P. Menezes, 1000 saccos com 6.,000 kilos de assucar branco.

Para Victoria, carregou:

J. T. Carreiro, 200 barris com 8 800 litros de aguardente e 110 saccos com 6,600 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional «Beberibe», para Penedo, carregaram:

C. Pinto & C., 1 barril com 90 litros de alcool.

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregaram:

P. de Oliveira Maia, 5 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 105 ditas com 7,895 ditos de dito branco, 115 barris com 10,120 litros de aguardente.

E. Cardoso & C., 35 barricas com 2,675 kilos de assucar branco.

C. Pinto & C., 2 barris com 180 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 90 ditos de genebra e 30 barris com 2,640 ditos de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 200 barrica scom 14,190 kilos de assucar branco.

M. F. Leite & C., 128 barricas com 11.520 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

A. P. de Menezes, 20 barricas com 2,136 kilos de assucar branco.

Borel & C. Successores, 3 caixas com 152 litros de vinho de caju.

— No vapor nacional «Assú», para o Pará, carregaram:

G. Braga & C., 1 pipa com 435 litrode alcool.

N. M. do Estado, 80 barricas com 5,400 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregaram:

J. Salgueiral & C., 20 barricas com 1,100 kilos de assucar refinado.

Para Camocim, carregaram:

G. Correia & C., 10 barricas com 900 kilos de assucar refinado.

M. Amorim, 20 volumes com 480 litros de cerveja.

— No vapor nacional «Jaboatão», para Ceará, carregaram:

Barbosa & C., 26 caixas com 140 litros de genebra.

P. Vianna & C., 120 chocolhos.

J. S. do Amaral & C., 33 caixas com 792 litros de cerveja, 20 pipas com 9,400 litros de aguardente, 1 barril com 90 ditos de alcool, 2 caixas com 48 ditos de cerveja, 12 ditas com 96 ditos de genebra, 11 barris com 440 ditos de vinho de fructas, 1 pipa e 46 barris com 2,140 litros de ditas.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

J. Rodrigues, 20 caixas com 180 litros de cidra.

Para Macáo, carregaram:

P. Vianna & C., 2 caixas com 18 litros de cidra e 1 dita com 24 ditos de cerveja.

— No vapor nacional «Assú», para o Pará, carregaram:

L. J. S. Guimarães, 200 barricas com 14,780 kilos de assucar branco.

Para Camossim, carregaram:

J. A. Fonseca, 40 caixas com 720 kilos de sabão.

C. de Drogas, 5 caixas com medicamentos

— No vapor nacional «Olinda», para Manáos, carregaram:

J. G. da Costa, 1 barril com 90 litros de alcool, 15 ditos com 1,350 ditos de aguardente e 4 barricas com 339 kilos de assucar branco.

P. dos Santos & C., 20 barris com 1,800 litros de aguardente e 5 caixas com 500 kilos de doce.

C. de Estiva, 3 caixas com 200 kilos de doce, 10 saccos com 300 ditos de feijão, 10 barris com 870 litros de aguardente, 10 barricas com 582 kilos de assucar branco

P. Carneiro & C., 50 barris com 4 500 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 100 barricas com 7,130 kilos de assucar branco.

Para Ceará, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 barricas com 1,927 kilos de assucar branco.

Para Maranhão, carregaram:

Barbosa & C., 100 caixas com 120 litros de cognac.

— No hiate «Deus te Guarde» para Aracaty, carregou:

C. de Estiva, 1 caixa com 60 kilos de doce.

— No hiate «Bom Jesus», para Macáo, carregaram:

C. de Estiva, 5 barris com 440 litros de aguardente e 2 ditas com 176 ditos de cerveja.

P. Vianna & C., 10 barricas com 104 kilos de assucar branco.

F. Irmãos & C., 10 caixas com 240 kilos de sabão.

— No hiate «Tentadoura», para Natal, carregaram:

Oliveira & C., 8 barricas com 480 kilos de assucar branco.

C. de Estiva, 16 barricas com 1,410 kilos de assucar refinado 1 dita com 105 ditos de dito branco e 1 barril com 68 litros de vinagre.

— Na barcaça «Linda Rosa», para Maceió, carregou:

Companhia de Estiva, 4 barricas com 480 kilos de carvão animal.

— Na barcaça «Maria dos Anjos» para Parahiba, carregaram:

C. Pinto & C., 20 barris com 900 litros de vinagre e 20 garrafões com 300 ditos de genebra

F. G. de Albuquerque, 5 caixas com 217 kilos de cera em velas.

Rendimentos publicos

Mez de Julho de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 12	667:987$534	
Idem de 13	51:254$150	
		709:241$684
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 12	49:754$171	
Idem de 13	5.954$759	
		55.708$930
Somma total		764:950$614

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Julho de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 12	39 150$423
Idem de 13	663$464
	39:813$887

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 12	1:390$796
Idem de 13	39$648
	1:420$444

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13 de Julho

Santos e escala—8 dias, vapor allemão «Santos,» de 1378 toneladas, commandante J. Kroeger, equipagem 46, carga varios generos; a Borstelmann & C.

Santos e escala—14 dias, vapor inglez «Creole Prince,» de 1304 toneladas, commandante W. Flett, equipagem 27, carga varios generos; a Johnston Patter & C.

Ceará e escala—7 dias, vapor nacional «S. Francisco,» de 382 toneladas, commandante Antonio Alves Pinto, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro e escala—8 dias, vapor nacional «Olinda,» de 1999 toneladas, commandante Roberto Ripper, equipagem 60, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Pelotas—Lugar portuguez «Temerario,» capitão Roberto de Freitas; carga varios generos.

Pará—Escuna italiana «Santissimo Rosario,» capitão F. Cappela; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

39 bois pesando 5,492 kilos	
955 kilos de peixe a 20 rs.	19$100
18 compart. com mariscos a 100 rs.	1$800
9 ditos com camarões a 100 rs.	$900
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
9 cargas com milho verde a 300 rs.	2$700
1 carga com amendoim a 300	$300
5 cargas com batatas a 300 rs.	1$500
2 cargas com macacheiras a 300 rs	$600
1 cargas com cebolinho 300 rs	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
8 cargas com verduras a 300 rs.	2$400
1 carga com canna a 300 rs.	$300
10 cargas com laranjas a 300 rs.	3$000
1 cargas com tabaco a 300	$300
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
28 cargas com farinha a 200 rs.	5$600
2 cargas com milho secco a 200 rs.	$400
3 cargas com feijão a 200 rs.	$600
81 lugares a 200 rs.	16$200
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
7 comp. com seixeiros a 700 rs.	4$900
9 comp. com fressuras a 500 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
74 comp. com fazendas a 600 rs.	44$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
92 comp. com farinha a 400 rs.	36$800
55 comp. com talhos a 2$000	110$000
	317$700
Rendimento dos dias 1 a 11	3 [illegible]$500
	3.819$200

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Lugar dinamarquez Anne & Commy.
Patacho argentino Almina.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Lugar argentino Condeixa.
Lugar allemão Netto.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho norueguense Haus.
Patacho allemão Antye.
Patacho norueguense Einar.
Escuna allemã Elise.

De Cardiff

Barca norueguense, Gandal.
Barca norueguense F. n.
Barca norueguense Ganymedes.
Barca norueguense Ida.
Barca norueguense Delfissend.
Barca ingleza Pellicana.

Vapores a entrar

Mez de Julho

«Mercurio», do sul a 14.
«Ville de Montevidéo», da Europa a 14.
«Cuvier», do sul, a 14.
«Maranhão», do sul, a 15.
«Mendoza», da Europa, a 16.
«Las Palmas», do sul, a 17.
«Matapan», da Europa, a 19.
«Coleridge», de New-York, a 19.
«Orcana», da Europa, a 20.
«Alagoas», do norte, a 20.
«Nile», do sul, a 20.
«Tagus», da Europa, 22.
«Magdalena», da Europa, a 25.
«Moorsk Prince», de New York a 25.
«Orelana», do sul, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Julho

Ceará e esc., «Jaboatão» 14, ás 4 horas.
Manaus e esc., «Olinda», 14, ás 4 horas.
Aracajú e esc., «Beberibe», 14, ás 4 horas.
Manaus e esc., «Maranhão», 15 ás 5 horas.
Lisboa e Hamburgo, «Santos», 15 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc., «Orcana», 15 ás 5 horas.
Santos e esc. «V. de Montevidéo», 17, ás 4 horas
Genova e esc., «Las Palmas», 17, ás 4 horas.
Pará e New-York, «Creole Prince», 19, ás 3 h.
Rio e esc., «Alagoas», 20, as 2 horas

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 7

2ª praça

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que no dia 16 do corrente serão vendidas em hasta publica, ás 11 horas, á porta desta Repartição, as mercadorias, abaixo descriptas, que foram despachadas no prazo da lei por seus donos ou consignatarios, aos quaes, aliás, fica marcado o prazo de 3 dias, a contar desta data, para as retirarem, sob pena de, realisada a venda, não se attender mais a reclamação alguma.

Armazem n. 5

Marca J. A e G—Uma grade n. 831, vinda de Liverpool no vapor «Scholar» em 17 de Novembro de 1893 com obras não classificadas de ferro batido, consignada a Jacintho de Azevedo & Cª.

Marca A P S & G. Dois pesos de ferro de 5 kilos cada um, idem no vapor «Euclid» em igual data, consignados a Antonio P. da Silva & Cª.

Marca D C. Um pacote sem numero, vindo de New-York no vapor «Onger» em 14 de Dezembro de 1893, contendo 4 kilos de envelopes impressos, consignado a Andrade Lopes & Cª.

MUTILADO

Marca J F M. Uma caixa n. 1, vinda de Liverpool no vapor «Editor» em 15 de Dezembro de 1893, contendo arreios para carros de um só animal, com guarnição de metal ordinario, consignada á ordem

Marca M & S. Um barrica n. 957 da mesma procedencia, no vapor «Explorer» em 12 de Janeiro de 1894, contendo 236 kilos de correntes de ferro, consignada a Miranda & Souza.

Marca quadrado com B no centro. Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Liverpool no vapor Merchant, em Janeiro de 1894, contendo 165 kilos de morim estampado, consignadas a Brewas & Cª.

Alfandega de Pernambuco, 11 de Julho de 1895.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto da Fazenda de Estado de de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que no dia 19 de Julho do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os seguintes bens penhorados por execução que move a Fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa meia agua n. 3, na Travessa para a Fundição de pedra e cal, com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna, mede de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 3 metros e 60 centimetros em máo estado, avaliada por 200$000. Pertence a Helena Maria dos Reis Silva.

Doze cadeiras de junco e uma marqueza de madeira de amarello envernisada, existente na casa n. 15, Largo Corpo Santo avaliados por 120$000. Pertencem ao Dr. Bastos de Oliveira.

Freguezia de Santo Antonio

A casa de n. 21 no Largo do Paraizo de pedra e cal com um portão na frente, 1 grande salão, sotão interno com 1 sala, 2 quartos, pequeno quintal, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo, 13 metros e 50 centimetros, avaliada por 1.200$000. Pertence a João José Soares do Amaral.

A casa n. 33 a rua das Trincheiras de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora e quintal murado, mede de frente, 3 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros, avaliada por 1.000$000. Pertence a Josquina Rosa de Sant'Anna.

Um cofre de ferro prova de fogo existente no estabelecimento n. 29, a rua do Visconde de Inhaume, avaliada em 300$. Pertence a Antonio Fernandes & C.

Freguezia de São José

A meia agua de n. 2, a rua C. Colombo, de pedra e cal, com porta e janella de frente 1 sala, 1 quarto e 1 pequeno quartinho, que serve de cosinha, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 5 metros e 5 centimetros, avaliada por 700$000. Pertence a Victorio José de Souza.

A casa de n. 52, a rua Vidal de Negreiros de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, quintal murado, mede de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 2.000$000 Pertence a José Felix da Silva.

A casa de n. 98, a rua da Palma, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 75 centimetros, avaliada em 2.000$000. Pertence ao Dr. Francisco Augusto da Costa.

O uso fructo da casa n. 3, a rua de ias Cardoso, de pedra e cal, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, medindo de frente dita casa, 3 metros e 80 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliado por 25$000 mensal. Pertence a Bento dos Santos Ramos.

A casa de n. 261 G a rua Imperial com 2 portas e 1 janella de frente, em sotão, com a parede de detraz cahida, quintal em aberto, em máo estado, avaliada por 100$000. Pertence a Joãs Selond Jonk.

Freguezia da Boa-Vista

Dois milheiros de tijollos de ladrilho existentes na casa n. 85 a rua do Visconde de Albuquerque pela quantia de 72$000, feito o abatimento legal, visto como foram avaliados em 80$000, visto ser esta a segunda praça. Pertence a Ballarmino Arôxa.

A casa de n. 11, a rua do Camarão, de pedra e cal, 2 janellas de frente e uma porta, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal murado, mede de frente, 6 metros e 25 centimetros e de fundo 11 metros e 55 centimetros, avaliada por 2.500$000. Pertence a Manoel Luiz Cardoso e outros.

A casa n. 8, na Travessa de João Francisco, de pedra e cal, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 11 metros e 30 centimetros, avaliada por 1.500$ Pertence a José Francisco L. Pessoa.

A casa n. 33. a rua do Barão de São Borja, de pedra e cal. com 2 portas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, com 1 sotão interno com 1 saleta e 2 quartos, quintal murado, mede de frente, 4 metros e 4 centimetros e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 3.000$000. Pertence a herdeiros de Eduardo Duarte Rodrigues e outros.

Freguezia de Afogados

A casa de n. 81, a rua de São Miguel, de pedra e cal, porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, quintal murado, avaliada por 2.000$000. Pertence a Domingos Rodrigues Christella.

Freguezia da Varzea

A casa de taipa n. 28, na Estrada das Barreiras, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha interna, mede de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 121$500, feito o abatimento legal, visto como foi avaliada em 150$000, e é esta a terceira praça. Pertence a D. Joanna E. Soares da Rocha.

A casa n. 5, a rua da Ilha de pedra e cal, porta e 3 janellas e de frente, com um alpendre, no oitão 3 janellas e 1 porta, 4 quartos, 2 salas, cosinha fóra, mede de frente 8 metros e 10 centimetros e de fundo 13 metros e 60 centimetros, quintal em aberto, pela quantia de 583$200, feito o abatimento legal, visto como fóra avaliada em 800$000, e é esta a terceira praça. Pertence a Guilherme C. dos Santos.

A casa n. 17. na Estrada das Barreiras com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, mede de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, de taipa, pela quantia de 405$000, feito o abatimento legal, visto como fora avaliada em 500$, e é esta a terceira praça. Pertence Azevedo Braga & C.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 9 dias do mez de Julho de 1895.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 27 do corrente, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta repartição propostas para o calçamento da rua Gervasio Pires, medindo 5716m². e 12 metros de galeria de 2ª classe.

As propostas devem ser convenientemente selladas entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar em metro quadrado o calçamento e metro corrente a galeria de 2ª classe;

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigirem e executarem a obra.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o contratante que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resintirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

3.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos ou promessas de contractos, celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas:

4.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita, sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a quantia de 30$, e perderá o direito de restituição si, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição das propenentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 10 de Julho de 1895.

(Assignado)
A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Alfandega

Terrenos de marinha em Itamaracá

Conforme determina o Sr. Dr. Inspector e para evitar allegações futuras por parte dos posseiros de terrenos de marinha na Ilha de Itamaracá que pelo Decreto n. 4105 de 22 de Fevereiro de 1868, têm preferencia no respectivo aforamento e a fizeram valer por petições já despachadas, fica marcado aos mesmos posseiros, cujos nomes vão abaixo mencionados, um nôvo prazo de 15 dias para virem completar o processo de aforamento promovendo a sua custa, de accordo com as disposições em vigor, a medição, demarcação e avaliação dos alludidos terrenos, ficando certos de que si o não fizerem nesse prazo a fazenda disporá livremente dos mesmos terrenos, sendo julgados insubsistentes os despachos pelos quaes foram concedidos os referidos aforamentos:

D. Rosa Francklin de Queiroz Dourado Cavalcanti.
Theatino Carneiro Tavares de Mello.
Manoel Fragoso da Silva.
Marcos José dos Santos.
Jovina Alexandrina de Miranda Albuquerque.
Josepha A. de Miranda Albuquerque.
João Alves da Motta.
Maria Tavares da Silva.
José Valentim Vieira de Mello.
Francisco Salles de Albuquerque.
Francisco Theodoro de Macedo.
Francisco de Borgias e Paiva.
Ernesto Alves Pragana.
Carlota Maria da Paz.
Antonio Guedes Sidronio.
Francisca Maria da Conceição e irmãs.
Antonio Cornellas Camara.
Joaquim José de Barros Moraes.
Hermino Marques Ferreira.
José Pedro da Costa.
Ricardo Vieira de Souza.
Pedro Marques da Silva.
José Rufino de Paiva.
Marcelino Barbosa da Costa.
Marcelino Martyr da Cruz.
Marianna Joaquina da Conceição.
Dina Maria de Barros Moraes.
Ursula Maria do Espirito-Santo.

3.ª Secção d'Alfandega de Pernambuco, 12 de Julho de 1895.

Servindo de chefe,
Sebastião M. Bazilio Pyrr .

Arrematação de porcos

Faz-se publico a quem interessar possa que no dia 16 do corrente, ao meio dia, na rua 89, outr'ora Imperial, em frente a casa do cidadão Henrique, confronte a entrada da Cabanga, irão em praça 10 porcos, entre estes tres pequenos, aprehendidos em correição fiscal do segundo districto da freguezia de S. José para pagamento das despezas de deposito, multa e pregão, os quaes serão entregues a quem mais der, se até o momento da praça não forem reclamados por seus donos, pagando estes as despezas referidas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de Julho de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Alfandega

Edital

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e tendo havido engano no edital publicado em dias de Março e Abril ultimos com referencia a situação do terreno requerido por Dona Joanna Maria da Conceição Oliveira, visto de esse terreno não fica em continuação do quintal da casa n. 181 da rua Oitenta e Nove, (interior Imperial) desta cidade, conform e allegou a mesma D. Joanna em seu requerimento, mas sim entre a Estrada de Ferro do Recife a São Francisco e o rio Capibaribe conforme o engenheiro agrimensor dos terrenos de marinha e nacionaes por occasião de proceder á respectiva medição, de novo são chamados os que forem oppostos ao aforamento do referido terreno, afim de que venhão requerer o que fôr a bem de seus direitos, no praso de trinta dias que lhes fica marcado.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Junho de 1895.

Servindo de chefe
Sebastião Muniz Bazilio Pyrrho.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Passeio Publico 13 de Maio

EIDTAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, estando o Governador do Estado auctorisado pela lei n. 112 de 22 do mez p. findo, a despender até a quantia de 500 contos com as obras do Passeio Publico «13 de Maio» recebendo-se n'esta Directoria, no dia 17 pe Setembro vindouro, ao meio dia, dropostas para a construcção dessas obras, de accordo com o plano do Engenheiro Emilio Gustavo Bringer, constante da memoria abaixo transcripta, exceptuando-se duas terças partes do aterro que já se acham feitas e desapropriação de casa para o jardineiro.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar as obras;

2.º Endereço de sua residencia profissional;

3.º Prova de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão acceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As que se basearem em preços de outros concurrentes.

3. As que forem firmadas por pessoas que já tiveram deixado de comprir contractos ou promessas de contractos celebrados com o extincta Repartição das Obras Publicas.

4.º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será acceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado, até a vespera, na Thesouraria, a quantia dereis....... 5:000$000 e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se:

Em Pernambuco nesta Directoria, no Rio de Janeiro na typographia do *Jornal do Commercio*, em S. Paulo na typographia que pubbicar o presente edital.

Recife, 9 de Julho de 1895.
(Assignado) *A. Urbano P. Montenegro,*
Director Geral interino.

Inspectoria Geral de Hygiene

Por esta Secretaria se faz publico, em cumprimento ao que preceituam os arts. 51 e 52 do Regulamento Sanitario vigente, o seguinte: o medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente, o facto ao commissario do districto respectivo ou a Inspectoria de Hygiene.

São molestias transmissiveis, cuja modificação é obrigatoria na fórma acima estabelecida:

A febre amarella, cholera morbus, variola, escarlatina, sarampão e diphteria.

Fica sujeito as penas estatuidas no mesmo regulamento todo o medico que se oppuzer as prescripções acima.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

Edital

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco, faz publico que de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife, nas condições seguintes que servirão de bases para a celebração do contracto que nos termos d'aquella lei se houver de lavrar.

Art. 1.º A concurrencia versará.

§ 1.º Sobre o praso do privilegio durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2.º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4.º Sobre a intensidade minima da illuminação, a altura do calçamento, em qualquer ponto dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente para a illuminação publica, quer das ruas, praças etc, quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço quando se tratar da illuminação as casas de caridades ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas quer estadoaes, municipaes ou federaes.

§ 7.º Sobre a reducção no preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noite, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade media da luz nas pontes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferiores a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não das cidades em sectores independentes ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para difinitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve praso que possivel fôr.

Art. 2º. Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais e quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até á expiração do praso de privilegio.

§ 2.º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sejeito ás seguintes multas.

a) Perda total da caução si dentro de tres mezes contados da assignatura do contracto não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio, pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que com audiencia do concessionario terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos nas condições da letra—e—subir a 1/3 do total de focos, accrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$ quando subir a mais de metade.
do subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para bôa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20.000$000 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia annualmente realisada pelo concessionario, deverá este fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma bôa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Santo Antonio, S. José e Boa-Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Dentro desse prazo deverá o concessionario preferido sob pena de caducidade e perda da caução entrar para o Thesouro do Estado com a importancia de 994:917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887 ao pagamento a que está sujeito o Estado por força daquella clausula e nos termos do art. 1º § 7º dessa lei, e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2.º Realisado no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella importancia, caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, todo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empresa que não tiver sido incluido na avaliação de 1889 feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empresa da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios, um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim logo que fôr assignado o novo contracto o Governo nomeará os seus arbitros para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10. Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empresa o Governo usará com o melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 %, e a quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empresa de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1, §§ 5º e 6º da cit. Lei n. 1.901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empresa á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturado.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos a juizo do engenheiro fiscal os devidos reparos, concertos e substituições bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo a aquelles organisar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro, Santo Antonio todo, S. José (1º e 2º districtos) até a ponte de Afogados, Boa-Vista a começar na rua da Aurora todas devendo abranger todos os pontos desse bairro servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1.º Todos os demais pontos fora dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma ou a luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2.º Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illuminação ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15. Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16. No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technices mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico inclusive os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18. Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19. O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estadoaes e municipaes para o material, combustivel, obras, etc., cabendo ao concessionario solicitar se quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto a saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queima sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada, fôr inferior a velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias do forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os machinismos e apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até á porta dos consumidores, em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos reflexo e na porte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão do dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido offerecido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 % ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Se para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo, ma propriedade do consumidor, se do exame conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero so será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º

Do contracto

31.º Durante o praso do contracto prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, por aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fiosocoeabo para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º

Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaes questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre as partes recusas para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Desapropriação das casas do becco do Pocinho

O Dr. Prefeito do municipio do Recife pelo presente convida aos proprietarios das casinhas da travessa do Pocinho que tem os ns. impares a apresentarem seus titulos de dominio, afim de convencionarem o preço de desapropriação por utilidade publica, por terem ellas de ser demolidas para perfilamento da rua do Dr. Tobias Barreto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 6 de Julho de 1795.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

DECLARAÇÕES

THEATRO SANTA ISABEL

ESPECTACULO SOB A DIRECÇÃO DO ACTOR

Antonio do Livramento

Domingo, 14 de Julho

GRANDE FESTA DE ARTE DEDICADA AO

Celebre Maestro Braxileiro

Carlos Gomes

Sob aregencia do professor SANTINO PINTO, será executado pela orchestra do Theatro os seguintes numeros de musicas.

Le poête et le Payson — Barbicire de Seviglia—Rainha Santa Isabel—Le Chevalier de Brethon—Tutti in Mascare

JOSÉ DO TELHADO

Uma banda de musica abrilhantará esta festa de arte.

BONDS PARA TODAS AS LINHAS

A's 8 horas

Derby Club de Pernambuco

Não se tendo reunido numero sufficiente de accionistas em assembléa geral, convocada para os dias 31 de Março e 10 de Abril proximo passados, para assistirem a leitura do relatorio, parecer fiscal e contas do anno social findo em 31 de Dezembro de 1894, são de novo convidados os Srs accionistas para o dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde desta empresa, á rua Duque de Caxias n. 20 1º andar, certos de que poderá funccionar com qualquer numero de socios, nos termos do § 3º Art 15 do Dec. n. 164 de 1890.

Por esta occasião se procederá a eleição da directoria e commissão fiscal.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 5 de Julho de 1895.

O secretario
A. J. Rodrigues de Souza.

Companhia Centro Commercial

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a fazerem a sexta entrada de seu capital no Banco de Pernambuco, á razão de 10 0/0 e dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 7 de Julho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ˢ	5ᵈ

RECEITA ANNUAL

De premios contra Fogo . .	1.495.418	10ˢ	5ᵈ
De premios sobre divida . .	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ

N. B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

DERBY-CLUB DE PERNAMBUCO

Projecto de inscripção

Para a 10ª corrida a realisar-se no dia 21 de Julho de 1895

1.· PAREO — **Egypto** — 2.500 metros. Animaes de puro sangue. PREMIOS: 5.000$000 ao primeiro, 1.00$000 ao segundo e 500$000 ao terceiro.

2.· PAREO— **Grecia** — 1.609 metros. Handcap — Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Peso—Feniano 52 kilos, Triumpho 50 kilos, Camors, 45 kilos, Bismarck 2.. 45 kilos, Malor 45 kilos, e os demais 40 kilos.

3.· PAREO — **Macedonia** — 1.000 metros. Animaes de Pernambucoo. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5· — Feniano, Triumpho, Camors, Bismarck 2.·, Malor, Plutão, Tudo-é, Palhaço e Ida.

4.º PAREO—**Sparta** — 1.800 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art. 5.· — Os do pareo Macedonia.

5.· PAREO — **Atheaas** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Macedonia e mais Furioso, Piramon Hyrondelle, Beija-Flor, Fumaça 2.· Turco 2.· e Pyrilampo.

6.· PAREO — **Judea** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·=Os do pareo Macedonia, Sparta, Athenas e mais Patchouly, Mascotte, Talicier, Conquistador, Malaio, Gallioleto, Timoneiro, Dictador, Cingo, Batory, Dublim e Maurity.

7.º PAREO — **Roma** — 900 metros.= Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·— Os do pareo Macedonia, Sparta, Athenas, Judéa e mais Gallet, Talispher, Tenor 2.·, Phariseo, Vingador, Berlim, Fortaleza, Lucifer, Garimpeiro, Tiberio, Petropolis 2.·, Baralho, Piano Sans-Souci.

8.· PAREO — **Gallia** — 900 metros.. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro. 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5· Os do do pareo Macedodia, Sparta, Athenas Judéa, Roma e mais Enireby Narciso, Prussiano, Vingança Mouro, Good Morning, Mendigo, Teimoso, Ybo e Balisa.

9.º PAREO—**Hespanha** — 800 metros. Animaes de Pernambuco Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Macedonia, Sparta, Athenas Judéa, Roma e mais Seu Bem, Divertido, Gatuno, Maestro, Cajá Furado, Tupy 2· e Malange.

10.º—**Grã Bretanha**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1.· e 2.· premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25 ao terceiro.

Observações

Os pareos só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo 5 animaes de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 16 de Julho ás 6 1|2 horas da tarde, devendo vir acompanhada da respectiva importancia, e caso não venha poderá a Directoria, querendo privar o animal de tomar parte no pareo.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões da Directoria.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junta da respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia, onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados, os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 11 de Julho de 1895.

O gerente,
A. A. Gomes Penna.

PRADO PERNAMBUCANO

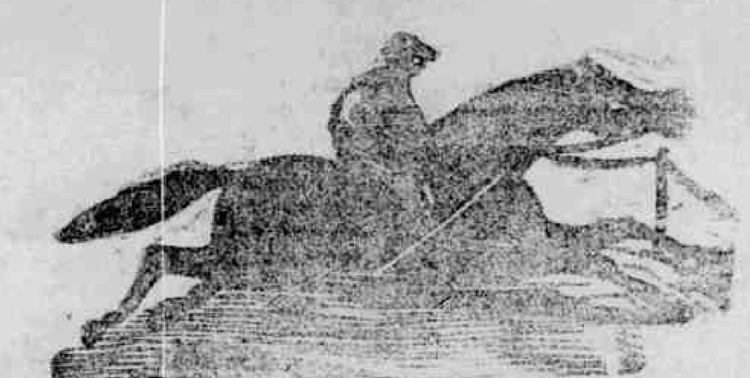

PROGRAMMA DA 1.ª CORRIDA

DEDICADO A COLONIA FRANCEZA

XIX

Commemoração da tomada da Bastilha

QUE SE REALISARA' NO

Dia 14 de Julho de 1895

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios

1.º Pareo—**Coudelaria Perdigão**—850 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$000 ao 3·.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pleade	5	Russo	Pernamb..	54	Ouro	Coud. Belem.
2	Maurity 2·	5	Castanho	«	54	Verde e amarello	J. F. Maia.
3	Limeira	5	Russo	«	54	Encarnado e preto	C. Oliveira.
4	Girafa	5	Rosilho	«	54	Azul e branco	L. S. de França.
5	Indio	5	Rodado	«	54	Encarnado e branco	J. Salgado
6	Matury	5	«	«	54	Azul e branco	C. Bragarense.
7	Guamá	5	«	«	54	« « «	X. Bahia.

2º. Pareo—**Coudelaria Bella Vista**—1100 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2·, e 30$000 ao 3.º.

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Petropolis 2.º	5	Rodado	Pernamb..	52	Encarnado e branco	J. Francisco.
2	Dublim	5	«	«	52	Encarnado e azul	M. J. Rodrigues..
3	Galioleto	5	Zaino	«	52	Encarnado	J. M. A. Santos Silveira.
4	Cingo	5	«	«	52	Ouro	Silveira.
5	Baralho	5	Castanho	«	52	Branco	A. A. S.
6	Bathory	5	Mellado	«	52	Azul e encarnado	Coud. Nacional.

3.º pareo—**Coudelaria Nerundio** — 1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.ºe 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Plutão	5	Rodado	Pernamb..	52	Azul e encarnado	Coud. Nerandio.
2	Palhaço	5	Castanho	«	52	Branco e preto	Felix G.
3	Tudo-é	5	Mellado	«	52	Verde e amarello	J. Moraes.
4	Camors	5	Preto	«	52	Verde	M. L. Machado.
5	Ida	5	Rodado	«	50	Encarnado e branco	Coud. Cruzeiro.

4.º Pareo—**Coudelaria Arrayal**—950 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$ ao 2º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Sans-Souci	5	Baio	Pernamb..	54	Branco e preto	Coud. Cruzeiro.
2	Malato	5	«	«	54	Encarnado e branco	M. Pimentel.
3	Dublim	5	Rodado	«	54	Encarnado e azul	M. J. Rodrigues.
4	Maurity	5	Castanho	«	54	Rosa e preto	J. Costa.
5	Garimpeiro	5	Russo	«	54	Grenat e preto	Coud. Campos.
6	Conquistador	5	Castanho	«	54	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.

5.º Pareo—**Coudelaria Nacional**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ibo	5	Mellado	Pernamb..	54	Grenat e preto	J. Figueiredo.
2	Maestro	5	Rodado	«	«	Azul e branco	M. Ferreira.
3	Phariseu	5	Castanho	«	«	Enc. e branco	J. Motta.
4	Berlim	5	Zaino	«	«	Branco e azul	Coud. Cruzeiro.
5	Cajá-furado	5	Alazão	«	«	Encarnado e preto	U. C. Simões.
6	Petropolis 2º.	5	Rodado	«	«	Encarnado e branco	J. Francisco.

6.º Pareo—**Coudelaria Cruzeiro**—2.600 metros.—*Handcap*—Animaes de Pernambuco. Premios: 1:000$000 ao 1.º, 200$ ao 2.º e 100$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Maurity	5	Castanho	Pernamb..	40	Rosa e preto	J. Costa.
2	Ida	5	Rodado	«	42	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
3	Camórs	5	Preto	«	40	Verde	M. L. M. Junior.
4	Triumpho	5	Mellado	«	50	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
5	Feniano	5	Rodado	«	52	Lyrio e azul	« «
6	Tudo-é	5	Mellado	«	43	Verde e amarello	J. Moraes.

.º Pareo—**Consolação**—700 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pruço	5	Castanho	Pernamb..	54	Branco e preto	Coud. Arrayal.
2	Nabeita, ex Vá Comendo	5	Alazão	«	«	Branco e azul	Coud. Cruzeiro.
3	Bandolin	5	Rodado	«	«	Amarello e preto	A. Cabral.
4	Ajudante	5	Mellado	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
5	Caboré	5	«	«	«	Verde e amarello	J. F. S. Maia.
6	Caridade	5	«	«	«		Fortado.
7	Accionista	5	Castanho	»	«	Verde	L. J. Virães.

8.º Pareo—**Coudelaria Mouriscana**—1.050 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Cajá furado	5	Alazão	Pernamb..	52	Encarnado e preto	U. C. Simões.
2	Indio	5	Rodado	«	«	Encarnado e branco	J. Salgado
3	Divertido	5	Castanho	«	«	Branco	T. Pessoa.
4	Zilo	5	Mellado	«	«	Azul e branco	A. Barros.

Observações

Tocando a pesagem os animaes deverão estar junto á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados e os juizes do mesmo barracão os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Os animaes inscriptos para o 1· pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado 13 de Julho, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

O portão do ensilhamento só dá entrada as pessoas que vierem com animal.

AVISO

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entrada geral. . . . . 1$000

Entrada para senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 11 de Julho de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,
C. de Abreu.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa, em sessão do dia 16 do corrente recebe propostas em cartas fechadas para o desentulho de terreno sito no becco do Abreu, em que se achava edificado o predio n. 2, sendo entregue tal serviço a quem mais barato o fizer, devendo o contratante dar fiador idoneo que se obrigue a acabar o mesmo serviço sob pena de pagar uma multa.

Igualmente se contrata e desentulho do predio contiguo, por conta do respectivo proprietario, conforme como este foi accordado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de Julho de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Imposto de industria e profissão

Convidamos as pessoas interessadas na distribuição do imposto de industria e profissão a que refere-se o orçamento do Estado, tabella A n. 16, (Banco, agencias filiaes, ou reprentantes das mesmas, casas bancarias e pessoas que descontam letras), a reunirem-se na terça feira 15 do corrente ao meio dia, no 1· andar do predio onde funcciona o Banco de Pernambuco.

Recife, 10 de Julho de 1895.

Banco de Pernambuco—Thomaz Comber, presidente.

Dito Emissor de Pernambuco—J. Alves Fernandes, director.

London & Brasilian Bank L.—W. H. Bilton, gerente.

London & River Plate Bank, Limited—T. Lilis gerente.

Banco Popular—Gustavo da Silva Antunes gerente.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Emprestimo Nacional de 1895

O Banco de Pernambuco avisa aos Srs. subscriptores do emprestimo acima que, autorisado pelo Banco Nacional Brazileiro, pagará em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 40, de 1º de Julho proximo vindouro, em diante, os juros das apolices que subscreveram por seu intermedio, correspondentes ao semestre, a vencer-se em 30 do corrente, na razão de 25$000 por cada uma apolice.

Recife, 20 de Junho de 1895.

Companhia do Beberibe

Aviso necessario

Tendo de novo chegado ao conhecimento da gerencia desta companhia que individuos industriosos teem adoptado o systema de irem em casas particulares, intitulando se empregado da companhia, com o fim de revertorneiras e hydrometros, impondo multas e exigindo logo o pagamento das mesmas multas e de concertos que dizem ser necessarios · previne-se pelo presente que a excepção dos empregados encarregados de tomar o consumo ou em outros casos previsto no regulamento, a companhia só manda empregados em casas particulares quando ha reclamação, e sempre munidos de autorisação escripta; e assim pede-se que apparecendo em qualquer casa algum desses individuos, seja preso e remettido á autoridade competente, dando-se aviso a esta companhia.

Recife, 28 de Junho de 1895.

Graciliano C. da C. Martins
Director gerente interino.

COMPANHIA
DE
Drogas e productos chimicos

Não se tendo reunido numero legal de accionistas desta companhia na primeira convocação, são de novo convidados á comparecerem no dia 15 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia á rua do Marquez de Olinda n. 24, afim de ter lugar a reunião da assembléa geral ordinaria que tem de tomar conhecimento do relatorio, contas e parecer fiscal, relativo ao anno findo em 31 de Dezembro de 1894, e eleger a commissão fiscal para o corrente anno.

A reunião terá lugar com qualquer numero de accionistas presentes na fórma da lei.

Recife, 6 de Julho de 1895.

O director secretario
Graciliano O. C. Martins.

Club dos Jacobinos

Amanhã á mesma hora e lugar do costume haverá sessão secreta, na qual se deverá tratar de assumpto importantese momentoso.

Viva a Republica!

Secretaria do Club dos Jacobinos, em Pernambuco, 13 de Julho de 1895.

O secretario,
Danton.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

De ordem da directoria convido aos Srs accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no 1· andar do predio n. 71 da rua 15 de Novembro, afim de tratar-se de negocios que muito interessam á mesma companhia.

Recife, 12 de Julho de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha
Secretario.

Veneravel

Ordem Terceira de N. S. do Carmo do Recife

De ordem da mesa regedora dessa veneravel ordem, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em a nossa igreja nos dias 15 ás 6 horas da tarde, 16 ás 10 horas da manhã e 6 da tarde, paramentados com seus habitos, para assistirem as vesperas, festa e Te-Deum em louvor da SS Virgem Senhora do Carmo, que terá lugar na igreja do seu convento, e bem assim, no domingo 21, tudo do corrente, pelas 2 1/2 horas da tarde, para, paramentados e encorporados, acompanharmos a solemne procissão da mesma Virgem, para cujos actos livemos honroso convite.

Consistorio. 13 de Julho de 1895.

Miguel dos Santos Costa Junior
Secretario.

Companhia Santa Theresa

Empresaria de agua e gaz á cidade de Olinda

No caes da Companhia Pernambucana, escriptorio do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, director e thesoureiro da companhia, estão sendo pagos os juros das debentures no semestre vencido.—O director presidente

A. Pereira Simões.

Confraria
DE
N. S. do Rosorio da Freguezia de Santo Antonio

A mesa regedora desta confraria tendo de mandar celebrar no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, uma missa em acção de graça em satisfação de completo restabelecimento de nosso irmão Manoel Soares de Figueiredo, vem por meio deste convidar não só ao dito irmão como aos demais, e juntamente aos seus amigos

Recife, 13 de Julho de 1895.

O secretario
Bibiano Affonso do Monte

Societa Italiana de Beneficenza Francesco Crispi

Sono pregati i soci di questa societa a volersi riunire nella sede della stessa domani 14 corrente alle 12 meridiane.

Pernambuco, 13 Luglio 1895.

Il Segretario
Uberto Nardelli.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente, communico aos Srs. associados, que d'ora em diante se effectuarão as sessões ordinarias nas sextas-feiras, á hora do costume.

Sala das sessões, 12 de Julho de 1895.

Capitão Leoncio Lobato
1· secretario.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE
POLHMANN & C.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

E' esperado do porto de New-York até o dia 26 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Moorish Prince

Para carga e passagens trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-ou-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

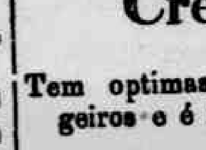

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York

O vapor inglez
Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro
Baross

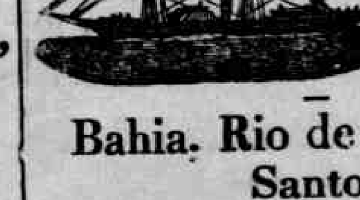

E' esperado de Trieste até o dia 20 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para os portos du

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR
Mendoza

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1· andar

Entrará no porto

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Nile
Commmandante J. D. Spooner

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

Espera-se da Europa no dia 22 de corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Magdalena

Espera-se dos portos da Europa até o dia 25 do correnro seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navigation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia aceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

		Ida	Ida e volta
A Lisboa	1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton	1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
VAPOR
Matapan

E' esperado da Europa até o dia 19 de Julho de 95, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de Montevidéo
Commandante Louis

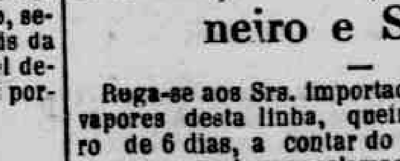

E' esperado da Europa até o dia 14 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portes do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

O paquete Beberibe

Commandante 1· tenente Fabio Rino

Segue no dia **16** do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacifico Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete

Orcana

Espera-se da Europa até o di **20** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10
1.º andar

AVISOS DIVERSOS

— O abaixo assignado declara ao publico e pecialmente ao commercio, que nesta data vendeu ao Sr. João Celestino de Oliveira Mello, a sua taverna sita á rua Dr. Gomes de Mattos n. 22 A, antiga do Principe, livre e desembaraçada, e quem se julgar credor queira apresentar suas contas dentro do praso de tres dias a contar desta data, afim de serem pagas.

Recife, 13 Julho de 1895.

José Correia de Britto.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado desembargador Hermogenes Socrates T. de Vasconcellos, mordomo da mesma santa casa, para assistirem a missa de requiem que por sua alma fará celebrar a mesma junta, na igreja de N. S. do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de Julho de 1895.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

✝

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

José Moreira de Barros e Silva sensivelmente penalisado pela morte de seu nunca esquecido pai o coronel Manoel Gomes de Barros e Silva, convida seus parentes e amigos para ouvir uma missa que em suffragio de sua alma manda dizer ás 7 1/2 horas de terça feira 16 do corrente, na igreja do convento de S. Francisco, 7· de seu traspasso.

✝

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

Leaé & Irmão, profundamente sentidos pelo passamento de seu prezado amigo o coronel Manoel Gomes de Barros e Silva, mandam rezar uma missa na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas de terça feira 16 do corrente, 7· dia de sua morte, e convidam para assistir aos parentes e amigos do mesmo.

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

José [Cardozo da Silva pede a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de ouvirem uma missa que por alma de seu presado amigo o Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva, manda celebrar na Matriz de Gamelleira na terça-feira 16 do corrente, ás 8 horas; 7.º dia do seu fallecimento.

✝

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

Lourenço Bezerra Alves da Silva convida seus parentes e amigos para assistirem a uma missa que manda dizer na Capella de seu engenho Tabatinga, do municipio do Cabo, terça-feira 16 do corrente, setimo dia do passamento de seu pranteado compadre e amigo o Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva.

✝

João Ribeiro Lopes

D. Maria Francisca Gomes Lopes e seus filhos, Antonio Martins dos Santos Lopes e Maria Ribeiro Caldas Lopes (ausentes), mulher, filhos, pai e mãi do finado João Ribeiro Lopes, convidam aos amigos do finado para assistirem as missas que por alma do mesmo mandam celebrar na igreja do Espirito Santo, segunda feira 15 do corrente, 7· dia de seu fallecimento, antecipando seus agradecimentos a quem poder assistir a este acto de religião e caridade.

José Joaquim Marrocos Pereira

✝ D. Antonia Villar Marrocos Mendes e seus filhos, Eduardo Pereira Rebocho e João Evangelista da Silva agradecem a todas as pessoas que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de seu estremecido genro, cunhado, primo e sobrinho e de novo convidam os parentes e amigos a assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, a's 7 1/2 horas da manhã, quarta-feira 17 do corrente, 7º dia do seu passamento.

✝

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

Antonio Secundino de Barros e Silva, sua mulher Cherubina Amaral de Barros e Silva e filhos, roga a todos os seus parentes e amigos o obsequio de ouvir uma missa, que em suffragio da alma de seu extremoso pai, sogro e avô o coronel Manoel Gomes de Barros e Silva, mandam rezar as 7 1/2 horas de terça feira 16 do andante, na igreja do convento de S. Francisco.

A todos que assistir confessam-se penhorados.

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

Amalia Eudocia Medeiros e Silva, Antonio Secundino de Barros e Silva e sua mulher, José Moreira de Barros e Silva, Leonor de Barros e Silva e Manoel Gomes de Barros e Silva agradecem de coração a todos os parentes e amigos que acompanharam até a ultima morada os despojos mortaes do seu extremosissimo marido, pai e sogro, o coronel Manoel Gomes de Barros e Silva; e novamente convidam a assistir as missas que em memoria do inolvidavel morto, mandam celebrar na igreja do convento de S. Francisco, ás 7 1/2 horas de terça feira 16 do corrente, e na capella do engenho Ribeirão, 7· dia de seu passamento. A' todos hypothecam sua gratidão.

✝

Coronel Manoel Gomes de Barros e Silva

Fructuoso Dias Alves da Silva em commemoração do fallecimento de seu sempre lembrado amigo o coronel Manoel Gomes de Barros e Silva, manda rezar uma missa ás 9 horas de terça feira 16 do actual mez, na capella do engenho Ribeirão, setimo dia de sua morte.

Para assistir este acto de piedade christã convida seus parentes e amigos e aos do pranteado morto, assegurando a todos quanto comparecer seu reconhecimento.

Devoção de S. João Baptista, 2º districto de S. José

✝

De ordem do presidente do conselho viemos curvados sobre a campa daquella que se chamava Thereza de Jesus Figueirôa de Faria, irmã bemfeitora dessa corporação, para rendermos um tributo de homenagem á sua inconsolavel familia, com especialidade ao Sr. Dr. Miguel de Figueirôa Faria, filho daquella virtuosa senhora, pela sua perda, o que desde já antecipamos nossos sinceros pesames; e ao mesmo tempo convidamos a sua Exma. familia, todos os irmãos devotos e mais pessoas que se dignarem assistir a missa de 30· dia de seu passamento, que terá lugar na igreja de N. S. do Terço pelas 8 horas da manhã.

O secretario
Bellarmino Eufrasio da Silva.

João Ribeiro Lopes

Rodrigo Carvalho da Cunha em suffragio da alma do seu sempre lembrado amigo e ex-socio João Ribeiro Lopes manda celebrar missas no dia 15 do corrente, setimo dia se seu passamento, na egreja do Espiri-Santo, ás 8 horas da manhã, e para assistil-as convida os seus amigos e os do finado, pelo que se confessa eternamente grato.

Barão de Serinhãem

6º anniversario

A Baroneza de Serinhãem convida aos parentes e pessoas de sua amisade para assistirem no dia 15 do corrente pelas 8 horas da manhã, na matriz de Afogados, e capella do engenho Ribeirão, as missas que mandam celebrar em commemoração do 6º anniversario do fallecimento de seu sempre lembrado esposo o **Barão de Serinhãem** antecipando desde já seus eternos agradecimentos a todos que comparecerem a este acto de nossa religião.

Ignez J. Ramos de Oliveira

✝ Dr. Bento José da Costa, sua mulher e filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma de sua cunhada, irmã e tia, D. Ignez Ramos de Oliveira, mandam rezar na matriz da Boa-Vista, na segunda-feira, 15 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que antecipam os agradecimentos.

João Teixeira Basto

✝ Miguel José Barboza Guimarães e seus filhos, noras e netos, mandam celebrar missas por alma do seu presado genro, cunhado e tio, João Teixeira Basto, no dia 17 do corrente, pelas 8 horas da manhã, no convento de S. Francisco, e para este acto de caridade convidam os parentes e pessoas de sua amisade e do finado, e desde já se confessam gratos.

Cosinheiro

De um perito precisa-se á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Ama de leite

Precisa-se que seja boa, paga-se bem; na rua do Rangel n. 17, 1· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição, paga-se bem; a tratar na praça Maciel Pinheiro n. 32, 2· andar.

Aos fabricantes de sabão

Os abaixo assignados convidam os fabricantes de sabão estabelecidos nesta cidade a' se reunirem no dia 16 do corrente a' 1 hora da tarde no 1º andar da travessa da Madre de Deus n. 10, afim de fazer-se a distribuição do imposto da respectiva classe.

Recife, 12 de Julho de 1895.

Fonseca Irmão & C.
Santos Araujo & C.
José Soares de Seixas.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

PARA RECONSTITUIR O ORGANISMO ARRUINADO POR NATUREZA DO CLIMA — FEBRES
CHLOROSE — POBREZA do SANGUE
FLUXO BRANCO — DEBILIDADE, etc.

VINHO do Doutor JOHANNO DE QUINA-COCA

EXTRACTO de CARNE — HYPOPHOSPHITO

O VINHO JOHANNO tem por base o vinho de « MARSALA dos PRINCIPES ».

Nas principães pharmacias. — PARIZ, Rue Lafayette, 126

O APIOL dos Dres JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^o-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfiar-se das Imitações e Falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare E EM TODAS AS PHARMACIAS

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Gonorrhea

Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —

O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.

CANDÈS & Cie, Bd St-Denis, 16

Pobreza do Sangue

PHOSPHATO DE FERRO DE LERAS

Doutor em Sciencias.
Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Anemia, as cores pallidas, as dores d'estomago, a menstruação difficil, as flores brancas, curão-se rapidamente com o ferro soluvel e com os phosphatos, que se achão reunidos no *Phosphato de ferro* de Leras, muito recommendado tambem as creanças pallidas, delicadas, sem appetite, e as meninas que se desenvolvem difficilmente.

Deposito em todas as Pharmacias

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Hoje sim

O Arara está na ponta e precisa de um official de carapina para fazer ataúde.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

CURA CERTA de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA Fournier

Phie de la Madeleine-PARIS-rue Chauveau Lagarde 5.

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

Molestias das Creanças

XAROPE DE RABÃO IODADO de GRIMAULT e Cª

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Mais activo que o xarope antiscorbutico, excita o appetite, resolve o engorgitamento das glandulas, combate a pallidez, torna firmes as carnes, cura os máos humores e as crostas de leite das creanças, e as diversas erupções da pelle. Esta combinação vegetal, essencialmente deparativa, é melhor tolerada que os ioduretos de potassio e de ferro.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO PEPTONATO de FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO: 13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Xarope e Pasta de SEIVA de PINHEIRO MARITIMO de LAGASSE, Pharmaceutico em Bordeaux

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.

Popular ha 30 annos, é o unico preparado com a verdadeira Seiva de Pinheiro, extrahida pelo vapór d'agua, logo depois de cortada a arvore. Cura os defluxos rebeldes, a tosse, as grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta e rouquidões.

Em PARIS, 8, Rue Vivienne, e nas principaes Pharmacias.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, com pratica de molhados, e que dê conhecimento de sua conducta, a tratar no pateo do Terço n. 34.

Vende-se

Uma mobilia de jacarandá na rua da Palma n. 67.

Cosinheira

Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, á rua do Hospicio n. 14.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Barbeiro

Precisa-se de um, na rua da Cruz n. 1.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Bois e carroças

Nas obras de calçamento e construcção de galerias de esgoto do largo das Cinco Pontas, compram-se dous bois e duas carroças: a tratar no barracão da mesma.

Attenção

Vende-se o sobrado de 2 andares e sotão sito terno, situado á rua da Roda n. 47, e a casa terrea n. 102, no Barro, estrada de Jaboatão edificada em um terreno de 59 palmos de frente e 689 de fundo, parte murado, com portão de ferro, a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18 1· andar.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Molduras

Para porta e janellas, forros de sala, guarda-vestidos, lavatorios, quadros de qualquer largura, de pinho, amarello, ou qualquer outra madeira, na fabrica de moveis a vapor de Silva Fernandes & C.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 49.

Attenção A CAMISA DOURADA

15 Rua Visconde de Inhauma 15

(Antiga do Rangel)

O proprietario deste novo estabelecimento chama a attenção de seus numerosos freguezes e das Exmas familias para o explendido sortimento de finissimos Bramantes de puro linho, Bretanhas, Esguiões, grandes atoalhados e guardanapos, toalhas para rosto tudo adamascado e de puro linho, lenços de cambraia de linho finissimo; bôa occasião para os Srs. noivos adquiriram um fino e bello enxoval em roupas de linho por preços que impossivel será obtelos em outra qualquer casa.

Nesta casa alem de um bom sortimento de fazendas finas, ha sempre grande deposito de camisas, ceroulas, punhos, collarinhos e camisas para meninos de todas as idades.

Chegaram !!

Bonecas com mollas a 1$000 a duzia.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Sementes de hortaliças portuguezas

Couve flor.
Dita maçã.
Dita repolho.
Dita manteiga.
Dita tronchuda.
Rabanete.
Nabos.
Alface.
Cenouras.
Chicoria.
Salça.
Alho

Vende e na rua do Rangel n. 25.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

FAZENDAS

Machinas, candieiros e quadros allegoricos

PARA SALA

25—Rua do Livramento—25

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM

MACHINAS DE COSTURA PARA FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS

RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.

Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

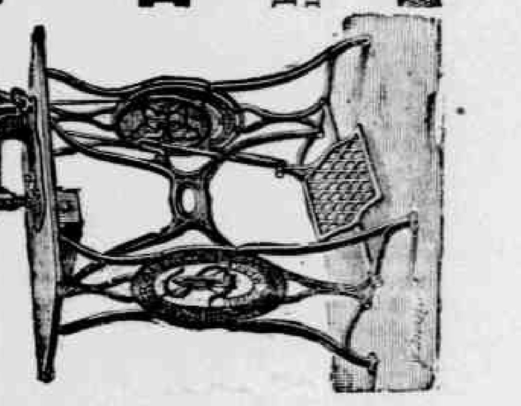

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandú' numero 19.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje

Completo sortimento

Rua estreita do Rosario n. 9

Poças Mendes & C.

Piano

Vende-se um novo com capa, cadeira e lanternas, á rua Imperial n. 13 loja

Bem bom

O Arara está na ponta e precisa de um menino de 10 a 15 annos para caixeiro.

Precisa-se de uma boa cosinheira, com urgencia a tratar na rua da Soledade n. 82 A

Ama

Precisa-se de uma para andar com crianças: a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 84

Urgente

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua Larga do Rozario n. 9, Regulador da Marinha.

— Precisa-se de uma ama na travessa do Peixoto n. 27.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para sala e outra para cosinhar, a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua Visconde de Pelotas, antiga Aragão n. 27.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras; a tratar no terceiro andar desta typographia.

Criado

Precisa-se de um que entenda do serviço de casa: na rua do Hospicio n. 14.

Uma historia curta e certa

Pede-se a quem ler que conte a outros

Duas letras de 75$000 cada uma, saccadas e acceitas no Pilar de Itamaracá em 30 de Setembro de 1874, a prazo de 12 e 18 mezes (em reforma) á até agora nada de novo, nem real !!!

A consequencia a tirar é que o figurão quando as aceitou foi com a intenção de não as pagar assim como as primeiras.

Pois bem, 20 a 21 annos é tempo de mais para se conhecer esse máo proceder.

Este aviso que agora vai simples, para o mez irá enfeitado com o nome e posto do personagem, para que o publico bem conheça a perola.

Talvez se conte outra historia que confirma esta. Basta por hoje.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Duas jovens em conflicto

NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem. era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, maio, morre, apito, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote, pelo facto de ver que todas as pessoas que estavam no theatro, olhavam somente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é por sua bonita cara Elvira, e sim seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos, é um vestido de uma bonita phantazia e tão chique, que sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer-me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhadas arcastica e diz: para que não lês os annuncios das lojas? para que não passeias no commercio? ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mais que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n. 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida, o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgorão, 1$200 o covado.
Sorbet com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Percy, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Valdozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Elvira.
Ditas idem idem idem, Muraco.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgorão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbutina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas cachemiras de côres para homem (uso especial).
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramante de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Caninha verde.
Sêda de listra, Albayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abre a porta Sinhá.
Linons lizos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores
Velludilho de cores.
Surá de todas as cores.
Gorgorão preto, diversos preços.
Setim de todas as cores.
Buffalo.
Merinó da china, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa baptista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita perfeita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12

Estrellas d'America

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camaragibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua do Commercio n. 6.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOBERTA DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceros.
Elle cura a morphêa !!!

Procurar: ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

EMULSÃO VERMIFUGA

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

19—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19 — PERNAMBUCO

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e tura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, todos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

THEO. JUST.

Casa de commissões e representações

62—RUA DO BOM JESUS—62

EXPOSICÃO

AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor desinfectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» o Dr. H. Rirted.

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentemente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na culinaria

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

FUNDIÇAO GERAL ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

Ao commercio

Justino Firmino Cunha Moreno, faz sciente ao commercio, que nesta data vendeu o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Amparo n. 95, municipio de Olinda, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Outrosim, declara que, quem se julgar seu credor, queira apresentar-se, dentro de 3 dias, a contar da data da presente.

Recife, 13 de Julho de 1895

Justino Firmino da Cunha Moreno

Ao commercio

Jeronymo de Hollanda Cavalcante, faz sciente ao commercio, que nesta data comprou ao Sr. Justino Firmino da Cunha Moreno, o seu estabelecimento de molhados, sito á rua do Amparo n. 95, municipio de Olinda, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Outrosim, declara que quem se julgar credor do mesmo queira apresentar-se dentro de 3 dias a contar da data do presente.

Recife 13 de Julho de 1895.

Jeronymo H. Cavalcante.

Ao commercio

O abaixo firmado scientifica ao commercio e ao publico que nesta data comprou livre e desembaraçado de quaesquer onus ao Sr. Hermenegildo José Tavares a casa de negocio que foi do Sr. Francisco de Paula Tegado, na villa de Ipojuca.

Recife, 12 de Julho 1895.

Felix de Barros Pimentel.

Cosinheira

Precisa-se ... na rua Marquez do Herval n. 10

Criado

Precisa-se de um criado copeiro; no Caminho Novo n. 120.

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas e barrotes, de todas as dimenções, ras, não tendo branco e nem nós, que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA

Climaco da Silva

24 Caes da Regeneração

Letra perdida

Tendo perdido uma letra do valor de 5:600$, prazo de quatro mezes, e do aceite dos Srs. Alvaro Pereira & C.; cuja letra é pertencente aos meus padrões Moreira & C., previno que não façom transacção alguma com a referida letra, a qual ainda não foi saccada pelos meus referidos patrões.

Recife, 10 de Julho de 1895.

Manoel Coelho de Souza Netto.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima aceitação de seus bons cigarros, denominados—MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Costureira

Precisa-se de uma costureira para roupas brancas: no Caminho Novo n. 120.

Cosinheira

Precisa-se de uma para casa de familia de tres pessoas, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 5, segundo andar.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 1

Casas

Vendem-se as seguintes na freguezia de Afogados.

Rua Direita ns. 22 e 56.

Largo dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 K, 60 D, 60 A, 60 B e 60 C.

Rua do Castello n. 16.

A tratar na loja do Caboclo, rua Duque de Caxias n. 86

Aluga-se

O 3º andar do sobrado n. 44 á rua do Imperador; a tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado ou na rua Augusta n 198, a chave está no segundo andar.

FOLHETIM 44

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XXI

A KISAKI

(Continuação)

Um negociante de chá foi completamente despojado; todas as variedades exquisitas da aromatica folha, envolvidas em papel de seda, em caixas de chumbo ou em cofres preciosos, foram aproveitadas e serviam de alvo ás balas; o ar ficou embalsamado.

O inimigo exaltava-se, mas não podia transpôr a rua.

Para o lado do rio travara-se outro combate.

O principe enviou um de seus homens, ordenando-lhe que voltasse, caso a victoria fosse de Yama Kava.

A luta tornara se horrivel; algumas barricadas cahiam por terra; na rua cheia de fumaça e poeira, soldados batiam-se corpo a corpo.

— Coragem! coragem! bradava Nagato. Um momento ainda!

O enviado voltou.

— Victoria! dizia elle. Yama-Kava passou o rio.

Então os homens de Nagato começaram a recuar.

Yama-Kava, protegido pelos cavalleiros do céo, que do alto das torres mandavam flechas aos assaltantes, entrara com cinco mil homens na fortaleza.

O Mikado estava fóra de perigo; sete mil homens entrincheirados valiam bem dez mil homens a descoberto.

O general inimigo, cheio de colera, mal obedecido, comprehendendo o erro que havia commettido, reunindo os soldados no cruzamento das ruas, investio á frente de seus homens para os encorajar, forçar a passagem tão bem defendida e ganhar as margens do Kamon-Gava.

Achou-se em face do principe de Nagato; ambos estavam a cavallo; olharam-se um instante.

— És tu, exclamou o principe, que serves de instrumento a esse crime odioso, tão odioso que parece incrivel; és tu que tens a audacia de tocar no divino Mikado!

Em resposta, o general mandou uma flecha a Nagato, que atravessou-lhe a manga.

O principe replicou com uma descarga de fuzil, tão bem visada que o general cahio, para não mais se erguer, sobre o pescoço do animal, sem um grito.

A noticia de sua morte espalhou-se rapidamente; os soldados, agora sem chefe, hesitavam.

— Tudo por causa de sua audacia, diziam; quasi que nos sacrificou a todos.

O principe, comprehendendo a hesitação do inimigo e o remorso confuso que nascia na alma dos soldados, teve um projecto que decidiria da victoria, caso produzisse effeito.

Correu á margem do rio e bradou aos soldados que guarneciam a fortaleza:

— E' preciso que o Mikado appareça no alto da torre!

Seu pensamento foi comprehendido, e Go-Mitson-No, veio, quasi á força, mais morto que vivo, á parte mais alta do castello.

A deusa Sol parecêra lançar todos os seus raios sobre esse homem divino; as vestes côr de purpura do Mikado resplandeciam, a alta lamina de ouro da corôa brilhava em sua fronte.

Houve um clamor:

— O filho dos deuses! O filho dos deuses!

Os soldados ergueram a cabeça e viram essa explosão de purpura e ouro em cima da torre, o homem que ninguem podia ver lá estava em todo seu prestigio, aquelle que acabava de ser ultrajado! Sem duvida o Mikado ia abrir o vôo, deixar a terra, para os punir.

E todos cahiram de joelhos, depondo as armas.

— Perdão, diziam os revoltosos. Perdão! Não nos abandones! Que seriamos sem ti?

— Senhor sublime! chefe omnipotente! Nós somos uns miseraveis, tem piedade de nós!

— Inundaremos a terra com as lagrimas do nosso arrependimento.

— Fomos arrastados, fomos illudidos!

— Embriagaram-nos de saké!

— O general pagou o seu crime com a vida!

— Maldito seja elle!

— Que as raposas o levem!

— Que o grande juiz dos infernos seja inexoravel para com elle!

O Mikado passava o olhar sobre a cidade cheia de fumo, e, com o braço estendido, indicava os pontos incendiados.

Em baixo, os soldados, pensando que aquelle gesto era uma ordem, correram a apagar os incendios.

A victoria foi completa.

O principe de Nagato sorria, vendo o bello effeito que produzira a presença do Mikado.

Mas, de repente, no momento em que elle ia pondo o pé na fortaleza, ouviram-se gritos:

— A rainha! Roubam a rainha!

— Que é isso? fez o principe empallidecendo.

A rainha não está na fortaleza?

— Não teve tempo de se refugiar aqui; está na residencia de estio.

Nagato precipitou-se como uma flecha na direcção do palacio, seguido pelo resto de seus marinheiros, cincoenta homens, mais ou menos.

Mas esses homens perderam de vista o principe durante o trajecto, e desappareceram.

Nagato chegou rapidamente á porta do palacio de verão.

Pagens guardavam a entrada.

— Por lá! Por lá! disseram ao principe, mostrando-lhe o caminho ao pé das montanhas.

Nagato seguio por essa estrada cheia de arvores, tortuosa, mas não vio nada. A cavalgadura sangrava nos flancos, n'uma disparada.

Quinze minutos depois de uma carreira louca o principe vio a garupa de um cavallo n'uma nuvem de poeira e tratou de ganhar terreno; immediatamente distinguio um véo que fluctuava e logo um homem voltando a cabeça inquieto.

— Que homem ousou tomal-a nos braços? pensava Nagato, rilhando os dentes.

O raptor lançou-se a um valle; o principe sempre atraz.

Por fim o homem, vendo-se perdido, saltou do cavallo, deixando a rainha e fugio a pé.

O principe reconheceu no fugitivo Faxibo, o antigo palafreneiro, confidente de Hiéyas.

E, com effeito, era elle.

Esse homem, que não respeitava cousa alguma, vendo perdida a batalha e o Mikado fóra de alcance, lembrou-se da Kisaki, isolada e sem defeza no palacio de verão.

Comprehendeu todo o valor de uma tal captura e resolveu apoderar-se da soberana.

A pretexto de ser enviado de Yama-Kava, penetrou no palacio.

Estava a cavallo; a rainha chegou á varanda e então elle tomou-a nos braços, e, ligeiro, sem dar tempo a nada, fugio.

O principe esqueceu Faxibo, para só pensar na rainha.

Nagato atirou-se a elle e recebeu-a nos braços, desmaiada.

Levou-a para a sombra de uma moita de chá, estendeu-a na gramma e, tremulo de emoção, perdido, louco, deixou-se cahir de joelhos.

A fadiga do combate, a viagem que elle acabava de fazer e a noite passada em claro, perturbavam-lhe o espirito; parecia estar sonhando; e ao mesmo tempo que olhava o resto daquella que era todo seu pensamento, bemdizia a illusão que o collocára diante della.

Estendida, em uma posição abandonada e meiga, a cabeça descahida, o corpo envolvido nas pregas finas de seu vestido côr de lilaz, que accusava as palpitações de seu coração, ella parecia dormir.

A manga, um pouco arregaçada, descobria-lhe o braço; a pequenina mão pousada na herva, com o dorso para baixo, dir-se-hia uma flor de nenuphar.

— Que belleza ideal, murmurava o principe extasiado; a deusa Sol não é de certo mais esplendida! Parece que uma luz fria atravessa a brancura de sua pelle, ruborisa-lhe a bocca o sangue de uma flor; e os olhos, os olhos... são como duas andorinhas nadando em leite... Espera, visão celeste! Fica sempre assim diante de meus olhos!

Pouco a pouco voltou-lhe a sensação da realidade e pensou então em soccorrel-a.

Mas que podia elle fazer? Olhou em torno de si, procurando um regato, uma cascata; nada! Tirou o leque e começou a movel-o docemente sobre o rosto da rainha.

Ella conservou-se immovel.

O principe tomou-lhe a mão, suppondo-a fria; mas ergueu-se vivamente, recuando, sorprehendido pelo effeito que lhe causára o contacto dessa mão, doce e tepido.

Chamou. Ninguem respondeu. Os que, como elle, perseguiam o raptor da rainha, em vez de tomar o valle, tinham seguido o caminho direito.

Nagato voltou para perto da Kisaki. Como que ella fizera um movimento. Ajoelhou-se elle de novo e poz-se a contemplal-a.

A rainha abrio os olhos, mas fechou-os logo, deslumbrada pela luz. O principe inclinou o busto sobre ella.

— Querida rainha, murmurou, eis-me aqui!

Ella tornou a abrir os olhos e vio o principe.

Então um sorriso deliciosamente meigo entreabrio-lhe os labios.

Cantava um passaro.

— És tu, Yvakoura? disse ella n'uma voz branda. Emfim! Como foi clemente a morte reunindo-nos!

— Ah! exclamou o principe; estamos vivos ainda.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42